

ACUMULAÇÃO DE CAPITAL, DISTRIBUIÇÃO DA RENDA E A PEQUENA PRODUÇÃO  
UM ESBOÇO DE INTERPRETAÇÃO TEÓRICA

T 331.01  
L 699a

MÁRIO JOSÉ DE LIMA

T331.01  
L699a  
T

N.Cham. T331.01 L699a T  
Autor: Lima, Mario Jose de  
Título: Acumulacao de capital, distribui



13835331

Ac. 30579

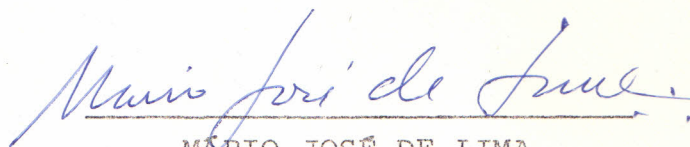
UFCE - BCME

UFCE - BCME

DISSERTAÇÃO SUBMETIDA À COORDENAÇÃO DO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA, COMO REQUISITO PARCIAL  
PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Esta Dissertação foi submetida como parte dos requisitos necessários a obtenção do Grau de Mestre em Economia, outorgado pela Universidade Federal do Ceará, e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca Central da referida Universidade.

A citação de qualquer trecho desta Tese é permitida, desde que seja feita de conformidade com as normas da ética científica.



MÁRIO JOSÉ DE LIMA

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 13 DE JULHO DE 1982



PROF. AÉCIO ALVES DE OLIVEIRA

Orientador da Tese



PROF. MANOEL BOSCO DE ALMEIDA

Coordenador do Curso



PROFA. LIANA MARIA CARLEIAL DE CASIMIRO



PROF. MANOEL BOSCO DE ALMEIDA



*À memória de minha mãe.*

*Para meu pai.*

*Para Nice, minha mulher , Daniela,  
Fabrício , Fabiano e  
Arcília, meus filhos,*

*MEUS AMORES.*

## AGRADECIMENTOS

O presente trabalho, conquanto seja a expressão concreta de pontos de vistas e opiniões pessoais, é o resultado de situações e circunstâncias para as quais concorreram muitas pessoas. Julgo, portanto, que diante destas assumi um débito permanente de gratidão. Neste sentido, mesmo correndo o risco de omitir nomes, para mim importantes, agradeço

- À Universidade Federal do Acre dirigida pelo Reitor Áulio Gêlio Alves de Souza que permitiu, através do programa de capacitação de docentes a minha participação no curso de mestrado em economia. Agradeimentos que estendo aos Professores Moacir Fecury Ferreira da Silva e José da Fonseca Araújo, respectivamente, Vice-Reitor e Pró-Reitor de Administração daquela instituição de ensino superior, pela compreensão amiga em muitos momentos;

- ao Professor Aécio Alves de Oliveira que, assumindo a responsabilidade de orientação do presente trabalho, ultrapassou esta função criando uma situação onde a figura do professor foi substituída pelo companheiro incentivador, pelo amigo sempre disponível;

- aos membros da banca examinadora Professores Manoel Bosco de Almeida e Liana Maria Carleial de Casimiro;

- aos Professores Sansão Ribeiro de Sousa e José Fernandes do Rêgo que, de muitas maneiras, contribuíram para que eu pudesse frequentar o já referido curso;

- aos meus amigos Waldí e Marly Ferreira com quem sempre contei, durante minha permanência em Fortaleza, durante momentos emocionalmente difíceis;

- aos meus colegas do CAEN, Teixeira, Idalina e Fátima, amigos queridos, que me proporcionaram um ambiente de amizade e de muito incentivo, além de momentos de valiosas discussões;

- Aos amigos Carlito, João Correia, Lucas, Leônidas e Antonio Marmo com quem mantive inúmeras discussões das quais surgiram as idéias iniciais do presente trabalho;

- ao meu irmão Roberto que, diligentemente, supriu as minhas necessidades de bibliografia, executando, até mesmo, pesquisa em busca de materiais em uma área do conhecimento afastada de sua formação.

## RESUMO

A questão agrária brasileira vem sendo apreendida como resultado do processo de "desenvolvimento do capital", é dizer, desde um ponto de vista onde a *base real* não se *subsume* às leis imanescentes do capitalismo. Daí a identificação de uma parcela da produção agrícola como derivada de unidades não-capitalistas, ou seja, unidades produtivas não regidas pelo capital e que, no entanto, atendem a *base* das necessidades sociais de alimentos.

Este entendimento da questão resulta, entretanto, de uma inadequada apreensão do *movimento real*. Desta forma, retomar a questão da pequena produção corresponde a apreendê-la através do movimento do capital. Isto implica em entender essa esfera da produção social a partir da apreensão do capital como uma *totalidade*, ou seja, desde sua forma mais geral de existência.

Dentro desta perspectiva a problemática da pequena produção é recolocada entro do *processo de acumulação de capital* e seus movimentos estarão regidos pela *lei do valor*. Neste sentido, corresponderá a trabalho socialmente distribuído e sua produção atende a necessidades sociais quantitativamente determinadas. Isto significa dizer que atende a necessidades que tenham uma base monetária de sustentação e não *necessidades reais* da sociedade. Desta maneira, são necessidades que se definem a partir de uma estrutura de valorização do capital. As determinações que impossibilitam a pequena produção de estabelecer a unidade do processo de trabalho e o processo de valorização estarão analisadas em função dos momentos da estruturação do seu espaço econômico e de sua organização produtiva com o resultado das relações de propriedade engen-



dradas pelo desenvolvimento do capital.

Por outro lado, os momentos significativos de sua transformação são entendidos como resultado do dinamismo do todo que, no caso, corresponde ao avanço das *contradições iminentes ao modo de produção capitalista*, que são contradições entre o capital e o trabalho.

## ABSTRACT

The Brazilian agrarian problem has been analyzed as the result of a process of "development of capital", i.e., from a viewpoint in which the *real basis* is not under the subsumption of the immanent laws of capitalism. It follows that the identification of a part of the agricultural production as derived from non-capitalistic production units, which means, from productive units which are not ruled by the Capital, and that, however, are answering the basis of the social needs for food.

Understanding the problem in this perspective results, otherwise, from an inadequate apprehension of the *real movement*. Thus, to retake the question of small production means to apprehend the question through the movement of Capital. This implies to understand this sphere of the social production from the apprehension of Capital as a *totality*, i.e., from its most general form of existence.

From this perspective the problem of small production is re-introduced into the *process of Capital accumulation* and its movements will be ruled by the *law of value*. In this sense it will correspond to Labor socially distributed and its production will attend social needs quantitatively determined. It means that it will attend needs which have money as a basis of support and not the real needs of society. Thus, needs which are defined from a certain structure of Capital valorization. The determinations that make impossible small production to establish the unity of the Labor process and the process of valorization will be analyzed as a function of the moments of the structuration process of its economic space and of its productive organization as a result of the property relations defined by the development of Capital.

On the other hand, it is re-established the significative moments of its transformation as a result of the dynamics of the whole. In this case, it corresponds to the growth of the *immanent contradictions of the capitalistic mode of production* which are, in other words, contradictions between Capital and Labor.

# SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS .....	i
RESUMO.....	iii
<u>ABSTRACT</u> .....	v
SUMÁRIO .....	vii
APRESENTAÇÃO.....	01
PARTE I	
PROBLEMATIZAÇÃO .....	04
DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL E ACUMULAÇÃO DE CAPITAL .....	14
RELAÇÕES ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO .....	32
DISTRIBUIÇÃO DO TRABALHO .....	37
PARTE II	
A PEQUENA PRODUÇÃO COMO TRABALHO SOCIALMENTE DISTRIBUÍDO .....	43
A PROPRIEDADE DA TERRA .....	47
O ESPAÇO ECONÔMICO DA PEQUENA PRODUÇÃO .....	57
DISTRIBUIÇÃO DA RENDA E O ESPAÇO ECONÔMICO DA PEQUENA PRODUÇÃO .....	65
AS DETERMINAÇÕES DO CAPITAL MERCANTIL .....	83
CONCLUSÕES .....	90
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	98



## APRESENTAÇÃO

A questão agrária brasileira é um tema que apresenta, até nossos dias, pontos de vistas inconciliáveis. Conquanto exista uma tendência de convergência das inúmeras análises da questão quanto ao seu ponto de partida, os desenvolvimentos analíticos não conseguem manter até as conclusões o seu pressuposto fundamental que é a existência do modo de produção capitalista. Isto significa dizer que, para essas análises, a suposição de existência do modo de produção capitalista não se traduz em elemento suficiente para dar consistência teórica ao tratamento da questão.

Desta forma, os resultados das investigações da questão desembocam numa dimensão dicotomizada: de um lado o capitalismo, do outro o não-capitalismo ou o pré-capitalismo; de um lado empreendimentos capitalistas, de outro "a pequena produção" como forma não-capitalista de produção. Essa dicotomia da produção social corresponde, portanto, a que uma parte da economia está sujeita às leis inerentes ao modo de produção capitalista, enquanto que a outra apenas se supedita ao capital.

O presente estudo visa o exame da "pequena produção" como elemento da sociedade "criado" pelo capital. Desta maneira, a questão será retomada e redefinida uma vez que se terá como pressuposto que a base real, é dizer, a sociedade, está definida pelo capital que será entendido como uma "totalidade". Isto significa que nesta sociedade o capital se apropriou dos "ramos decisivos da produção social" e daí que se põe como "forma geral, socialmente imperante, do processo de produção".

A estrutura da exposição a seguir estará então, distribuída em duas partes fundamentais. Na primeira, será evi-

denciada a diferença entre dois momentos da base real de forma a apreender as formas de existência do capital. Assim buscar-se-á distinguir o momento de "desenvolvimento do capital", ou seja, os momentos do seu "vir a ser", do momento em que este se põe como uma "totalidade", quando cria a partir de si os órgãos que lhe faltam.

O entendimento do capital como totalidade implica em que as partes do todo estarão permeadas pela qualidade que o define. Daí, a dicotomização será aparente, na medida em que as partes "criadas" o serão a partir do capital como resultado do histórico definidor de si e das partes do todo. Ainda dentro da primeira parte buscar-se-á apreender as mudanças que se operam nas categorias econômicas para que se ponham como formas adequadas à acumulação de capital.

A segunda parte da exposição, definido o modo de produção capitalista como um resultado histórico, trata de evidenciar a organicidade entre as partes do todo. Dentro deste propósito são examinadas as circunstâncias sob as quais os meios de produção e o trabalho se apresentam diante da pequena produção num quadro definido pelo processo de acumulação de capital. Em continuação, busca-se apreender a estrutura orgânica do todo social a partir do padrão de acumulação. Desta forma, destaca-se como fator fundamental dessa segunda parte, a estrutura de distribuição da renda ao nível dos setores não-agrícolas, finalizando com as determinações emanadas do capital mercantil.

A delimitação da pequena produção apenas ao nível dos produtores de alimentos vegetais básicos decorre do entendimento de que o presente estudo coloca-se como uma introdução necessária ao exame da questão do movimento do capital no campo. Assim, busca-se apreender, dentro da dinâmica que é própria da acumulação de capital, o processo de transformação que se opera ao nível do campo e, conseqüentemente, a diferenciação que se impõe entre a pequena produção, como unida-

de produtiva, que tem como necessidade a sua reprodução a cada ciclo produtivo e a sua redução a mera propriedade de uma pequena parcela de terra que corresponde, simplesmente, à "base residencial" do trabalhador assalariado.



## PROBLEMATIZAÇÃO

A pequena produção de alimentos de origem vegetal, aqui compreendida como um sub-ramo da agricultura, vem sendo apreendida, dentro da realidade histórica brasileira, principalmente nas últimas décadas, como uma forma de organização da produção mantida e recriada pelo modo de produção capitalista de produção sem que, entretanto, seja uma forma inerente ao regime de produção capitalista, ou seja, não é uma produção regida pelo capital.

É possível identificar esta tendência analítica a partir de inúmeros autores que se dedicam ao elucidamento da questão agrária brasileira que têm como ponto de partida o modo de produção capitalista e sempre buscando uma identidade metodológica com a crítica à economia política como exercitada por Marx, é dizer, usando o método dialético.

Entretanto o desenvolvimento de inúmeras análises terminam por esbarrar na rigidez com que se aplicam certas teses teóricas que correspondem a tendências fundamentais, em certa medida, numa inadequação da apreensão que esses autores fazem do conceito totalidade que deve permear a utilização do conceito de modo de produção. Daí que a mera suposição de existência do modo de produção capitalista seja insuficiente para a apreensão de uma realidade concreta e termine por desembocar no uso mecânico de conceitos ou na aplicação de categorias pela simples analogia entre situações diferenciadas no tempo. Isto corresponde a desprezar o desenvolvimento pelo qual passam tais categorias como resultado de sua subsunção a cada resultado histórico dado<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Como exemplo, pode-se citar o desenvolvimento da mercadoria, categoria que se coloca como premissa do modo de produção capitalista e, no entanto, "a medida que se desenvolve a produção capitalista, isto é, o capital, realizam-se, também, por conseguinte, as leis gerais desenvolvidas com respeito a mercadoria, por exemplo, as que concernem ao valor na forma diferente da circulação monetária... Vê-se aqui como as categorias econômicas correspondentes a épocas anteriores de produção adquirem, à



O sistema de produção capitalista entendido como uma "totalidade impõe seus pressupostos próprios e o seu desenvolvimento total obriga-o a subordinar a si todos os elementos constitutivos da sociedade ou a criar a partir de si próprio os órgãos que ainda lhe faltam. É assim que se torna historicamente uma totalidade. O devir rumo a esta totalidade constitui um momento do seu desenvolvimento."<sup>2</sup>

A apreensão do momento que define a época histórica do capitalismo corresponde a chave do entendimento da totalidade que explica a si mesma e às suas partes. Daí que a compreensão de totalidade implica num conceito que não sobrevive sem a apreensão, também, dos seus princípios de movimento, isto é, sem a dinâmica que lhe explica como fato histórico como resultado e elemento criador de si mesmo.

Desde o momento, portanto, em que o capital se ponha como produtor de si mesmo, os elementos que recria não corresponde a uma mera recriação do "velho", da pura repetição de formas antigas. Este processo corresponde a criação de um novo elemento, na medida em que este estará impregnado de uma nova qualidade inerente ao seu criador, qualidade que decorre da existência deste. "Assim, o capital, à época do capitalismo se transforma numa estrutura significativa que determina o conteúdo interno e o sentido objetivo dos fatores ou elementos, sentido que era diferente na fase pré-capitalista."<sup>3</sup>

Desta forma fica desprovido de sentido teórico a similaridade que transparece em inúmeros estudos sobre a questão agrária, quando se coloca como iguais uma "totalidade heterogênea", esta compreendida como uma articulação entre o "velho" e "novo", uma articulação entre elementos "pré-capitalistas" e elementos "tipicamente capitalistas" e uma "totalidade" entendida como uma unidade que contém antítese, uma totalidade

---

base do modo de produção capitalista, caráter especificamente diferente". MARX, Karl. *O Capital*, livro I - capítulo VI (inédito). São Paulo, Ciências Humanas, 1978. p. 98.

<sup>2</sup> MARX, Karl. *Elementos Fundamentales para la critica de la economia politica*; borrador 1857-1858. México, Siglo Veintiuno, 1980. vol. I, p. 220.

<sup>3</sup> KOSIK, Karel. *Dialética do Concreto*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976. p. 50.

estruturada, dialética, mas cujos elementos estão permeados por uma mesma qualidade.

Esta identidade nasce do desprezo pela época histórica do capitalismo e, assim, categorias que figuraram como presupostos do devir do capital continuam entendidas como tal. Não se leva em conta, portanto, o momento no qual "o capital se apodera de todos os *ramos decisivos* da produção... e, a partir daí, se eleva como forma geral, socialmente imperante, do processo de produção"<sup>4</sup>. Portanto, a partir desse momento, as determinações sociais correspondem a uma realidade permeada por uma nova qualidade e não podem ser reduzidas aos momentos nos quais o capital não afeta o processo de produção, limitando-se a mera apropriação do excedente gerado por um processo que não tem como determinação social, como condição necessária a acumulação.

É a necessidade de acumular como meio de reprodução, do processo produtivo que define, em última instância, a nova qualidade em que se expressa o regime de produção capitalista.

Entendido como forma geral, socialmente imperante do processo de produção, o capital ultrapassa, inclusive, a sua fase de produtor de mais-valia relativa para se impor como capaz de gerar a sua dupla reprodução: "*como valor*, mediante a obtenção do trabalho — como possibilidade de recomeçar o processo de valorização —, de atuar novamente como capital; *como relação*, através do consumo do operário, consumo que a este reproduz enquanto capacidade de trabalho intercambiável por capital."<sup>5</sup>

Não se trata, portanto, de um momento no qual apenas o excedente gerado assume a forma mercadoria, mas, no qual esta é a forma imperante. Isto pressupõe um seccionamento da produção social em esferas especializadas, uma divisão social do

<sup>4</sup> MARX, Karl. *El Capital; Crítica de la economía política*. México, Fondo de Cultura Económica, 1978. Vol. I, p. 427.

<sup>5</sup> MARX, Karl. *Elementos fundamentales para la crítica de la economía política*. Op. cit., V. II, p. 199.



trabalho plenamente desenvolvida. Não apenas o excedente, por conseguinte, assume a forma mercadoria, mas, "todo o produto se transforma em mercadoria e as *condições objetivas de cada esfera da produção apresentam-se como mercadoria*." <sup>6</sup>

Assim, não tem sentido teórico a apresensão que se faz da pequena produção como forma duplamente subordinada — um lado por elementos pré-capitalistas, outro, pelo capital — e onde "uma forma parece ser mais importante e que só pode ser explicada através da teoria do valor." <sup>7</sup> A afirmação já contém uma contradição não-real na medida em que se dá, dentro do contexto da argumentação da citação acima, à pequena produção o estatuto teórico de uma produção simples de mercadoria <sup>8</sup>. Além do mais, não leva em conta o conceito de totalidade concreta tal como concebida em sua organicidade sistêmica, nem está, também, presente a idéia de movimento que lhe é próprio como época histórica do capitalismo e o nega tal como se apresenta na realidade brasileira, enfim, o nega como uma totalidade dinâmica.

Da mesma maneira se nega ao capitalismo o estatuto de fato histórico na medida em que se nega a este a capacidade de definir a totalidade concreta, uma vez que, nesta, as partes não resultam do seu desenvolvimento como um todo orgânico. Isto transparece da afirmação de "que, ao nível da produção imediata na agricultura, se impõe apenas a lógica do valor e não a do capital, apesar de que, ao nível global, nas suas relações externas, a produção agrícola esteja subordinada à lógica do capital". <sup>9</sup> Em primeira instância, tal colocação parece buscar definir um momento do desenvolvimento do todo, um momento no qual o capital apenas supedita condições do seu devir. Entretanto, ao levar em conta que se pressupõe como base da argumentação a existência de "países capitalistas

<sup>6</sup> MARX, Karl. *O Capital*. Op. cit., p. 98.

<sup>7</sup> SILVA, José F. Graziano da. *et alii*. *Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira*. São Paulo. Hucitec. 1978. p.4.

<sup>8</sup> Ibidem, p. 3.

<sup>9</sup> NAKANO, Yoshiaki. A Distribuição da renda da terra e da taxa de lucro na agricultura. *Revista de Economia Política*. São Paulo, Brasiliense, 1(3):3-16, jul./set. 1981.

avançados", pressuposto explicitado no próprio texto, o que se apreende é a negação do capitalismo como *resultado histórico*, negação como totalidade no sentido que o nega como "realidade como um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual em fato qualquer (classes de fatos) pode vir a ser racionalmente compreendido."<sup>10</sup>

Por outro lado, esta negação implica na transformação da base histórica em resultado, ou seja, a própria base se coloca como uma totalidade. Esta inversão é nitidamente observada nas análises que se propõem definir um "capitalismo periférico" como resultado de "um *modo de produção agrícola* articulado (e dominado) pelo modo de produção capitalista... neste *modo de produção agrícola*, a subsistência é a parte mais importante... a dominação do capital impõe a comercialização de uma fração do produto".<sup>11</sup>

Nestas interpretações, também, fica evidente que o conceito de "subordinação" não corresponde à subsunção ao capital, pois, mesmo que se torne "dominante", ao nível da sociedade em conjunto, o capital não impõe ao conjunto da produção social as suas leis, ou seja, não *subsume* o processo de produção. Fica-lhe negado, portanto, a condição de *fato histó*rico<sup>12</sup>, por lhe ficar negada a condição de explicar a si e ao todo. Desta maneira, o conceito de "subordinação" "dominação" que pretende dizer tudo, não diz nada na medida em que não estabelece o sentido da subsunção o que é fundamental na apreensão do capitalismo como resultado histórico. Daí que estas análises não consigam apreender o real, ficando ao nível das aparências.

<sup>10</sup> KOSIK, Karel. Op. cit., p. 35.

<sup>11</sup> AMIN, Samir. *A Lei do valor e o materialismo histórico*. Lisboa, Edições 70, 1977, p. 62.

<sup>12</sup> "Um fenômeno social é um fato histórico na medida em que é examinado como um momento de um determinado fato; desempenha, portanto, uma função dupla, a única capaz de dele fazer efetivamente um fato histórico: de um lado *definir a si mesmo*, e de outro, *definir o todo*; ser ao mesmo tempo produtor e produto; ser revelador e ao mesmo tempo determinado; ser revelador e ao mesmo tempo decifrar a si mesmo; conquistar o próprio significado autêntico e ao mesmo tempo conferir um sentido a algo mais." KOSIK, Karel - op. cit., p. 40.



As análises sobre a pequena produção ficam ao nível da constatação pura e simples de que ali se vende no mercado um excedente como resultado de uma mera divisão social do trabalho, desprezando o grau que esta atingiu como resultado da existência de uma totalidade social dinâmica e que, portanto, possui momentos diferenciados. Assim a "dominação" do capital resulta em que o próprio capital está "subsumido" nesta situação. As particularidades de um ramo da produção ganha status de particularidades do todo<sup>13</sup>. Ao nível dessas particularidades não se avança no sentido de se compreender as transformações que se impõem à parcela da produção total destinada ao consumo interno das pequenas unidades produtoras; que dentro desta parcela retida no próprio campo, uma fração já assume, de forma irrecusável, a forma mercadoria antes de assumir funções dentro do processo de produção agrícola, como elemento do processo de produção. Além do mais a fração retida não é um todo ligado, exclusivamente, a uma mera subsistência dentro de condições capitalistas, mas que está associada ao capital variável dentro do próprio campo. Isto levando em conta apenas "detalhes" de transformações que são inerentes a momentos históricos específicos.

Por outro lado, ainda dentro do propósito anterior, não se observam as transformações operadas na estrutura distributiva da população de forma que a participação relativa da população rural corresponde a uma "lógica (para usar o termo modal) capitalista", ou seja, é uma repartição que se estabelece dentro de um padrão de *acumulação* e não de *desenvolvimento* do capital. Estas considerações impõem-se como pistas de que o capital, neste momento, não apenas supedita a produção agrícola, ou seja, deixou de ser *subsumido* para *subsumir* o processo de produção.

<sup>13</sup> "Toda essa fantasmagoria - que destrói a crítica da economia política em proveito do ressurgimento da economia política - tem por base concepções errôneas das categorias de real e aparente" (SILVA, Sérgio).

Desta forma, atingir o real, destruir o mundo da pseudoconcreticidade é ter em mente que a "essência não se dá imediatamente; é mediata ao fenômeno e, portanto, se manifesta em algo diferente daquilo que é".<sup>14</sup>

É, pois, a partir de concepções errôneas das categorias de real e concreto que as tentativas de apreensão do processo de produção agrícola concluem "que o trabalho dispendido neste caso (da pequena produção) dificilmente corresponderá a um quantum monetário... Neste sentido, o trabalho desta unidade familiar corresponde a um cálculo que ela *controla*, sob certa medida e de modo subordinado face às exigências de produção que lhe são imputadas pelo sistema capitalista, mas que *do ponto de vista dela seria difícil traduzir em termos quantitativos*, isto é, monetário".<sup>15</sup> A parcela do cálculo controlável pela unidade produtiva e que, portanto, é um valor de troca, é aquela que corresponde ao excedente vendido no mercado, ou seja, efetivamente transformado em equivalente geral. O que corresponde a dizer que o produto que não sofra metamorfose efetiva não é redutível ao equivalente geral, enquanto valor, enquanto elemento de conta. Nega, daí, que as despesas que se dá dentro da unidade familiar também possam ser redutíveis ao elemento de conta, pelo fato de que é a efetiva transformação em dinheiro que gera *consciência para o produtor* de que o produto é um valor de troca. O valor de troca deixa de ser resultado de uma determinação social, das condições materiais da produção, quando passa a se constituir como tal apenas na medida em que o produtor tenha consciência de que é um produtor de valor de troca, de mercadorias.

Assim, condições de "conveniências práticas e circunstanciais"<sup>16</sup> que constituem uma particularidade do trabalho no campo, principalmente na pequena produção, terminam por negar

<sup>14</sup> KOSIK, Karel. op. cit. p. 11.

<sup>15</sup> CASTRO, Ana Célia *et alii* *Evolução recente e situação atual da agricultura brasileira: síntese das transformações*. Brasília, Binagre, 1979, p. 74-75. (Grifos nossos M.J.L.).

<sup>16</sup> A questão das relações de trabalho no campo de uma forma geral apresenta uma situação "de comum acordo" entre "pretendentes e ofertantes" de



que, em última análise cada indivíduo receba o equivalente à sua sobrevivência. Não é possível negar a remuneração do trabalho pelo mero fato de que essa remuneração não assuma totalmente a forma monetária. Mesmo que essa remuneração assuma, na sua totalidade, a forma de produtos, o que se deve levar em conta é a sua redutibilidade a valor, ao elemento de conta, ou seja, a sua redução a uma característica do equivalente geral e não a redução efetiva a dinheiro.

À medida em que não ultrapassem o mundo da pseudoconcreticidade, as análises sobre a pequena produção chegam a considerá-la uma "produção a custos monetários baixos uma vez que não remunera o trabalho dos membros da família (ou que o trabalhador) estende a sua jornada e inclui o *trabalho gratuito* da família".<sup>17</sup>

Em última instância, pode ser observado que, eliminando o elemento histórico que deveria permear suas análises, ou seja, desprezando a época capitalista o que resulta na própria negação do capitalismo como resultado histórico, esses autores terminam por tergiversar o próprio método que buscam utilizar. A posição social dos indivíduos dentro do processo de produção passa a ser definida a partir do momento no qual esses indivíduos tenham consciência dessa posição. No caso do assalariamento essa consciência surgirá a partir do momento em que perceba uma remuneração em dinheiro. Assim, não as condições materiais mas uma consciência de assalariado definirá a posição individual. Decorre daí que a pequena produção dentro dessas análises constitua uma generalidade de pequenos proprietários de terra. Não se estabelecem diferenciações entre eles de forma que se torne evidente que uma parcela, apenas,

---

força de trabalho. Assim se compreende que "se a transação não se realiza em bases puramente monetárias, isto é, com pagamento em dinheiro exclusivamente, e se assume formas não monetárias, isto não se dá por nenhuma restrição de ordem jurídico-institucional, e sim unicamente por conveniências práticas e circunstanciais." (PRADO JUNIOR, Caio. *A Questão agrária*. 2 ed. São Paulo, Brasiliense, 1979. 66-67).

<sup>17</sup> SILVA, J.F.G. - op. cit., p. 5 (Grifos nossos MJL).



constitui o que se pode definir como pequenos produtores. A outra, dadas as condições materiais historicamente definidas, apesar da "propriedade jurídica" da terra, estão sob condição de não-propriedade dos meios de produção de forma que têm de vender sua força de trabalho para sobreviver.

As determinações que mantêm em funcionamento o processo de produção e no qual o detentor das condições de produção, enquanto produtor de mercadorias - mesmo quando se considera o indivíduo como tal<sup>18</sup> - diante da tergiversação referida acima, não é mais uma determinação social. Isto significa dizer que não possuem a nova qualidade posta pelo capital, na medida em que continuar produzindo, sob o império do capital, exige acumular. Desta forma, como anteriormente demonstrado, como o produtor de mercadorias "não tem consciência" da necessidade de acumular, a sua produção não se subsume ao processo capitalista de produção. Mesmo que a cada ciclo produtivo, aumente o seu "consumo interno" ou na medida em que a pequena produção se recria, a cada ciclo produtivo "em função do forte grau de auto-exploração que a unidade familiar pode impor-se".<sup>19</sup>

As conclusões anteriores permitem destacar que as estruturas analíticas utilizadas terminam por não estabelecer relações com o mundo real, na medida em que não conseguem apreendê-lo.

Desta forma, retomar a questão da pequena produção, ao nível da realidade brasileira, constitui uma tarefa que deve ter por base a "forma de existência do capital". Isto significa retomar o conceito de totalidade de sua base real; significa apreender o modo de produção capitalista a partir de sua forma de existência mais geral o que permitirá compreendê-lo em sua dinamicidade. Somente a partir desta perspectiva será possível apreender os seus momentos mais significativos no sentido de definir o objeto do presente estudo. Isto significa que se passará a considerar a pequena produção como elemento de

<sup>18</sup> SILVA, J.F.G. op.cit., p. 3 e Y. NAKANO, op.cit., p. 9.

<sup>19</sup> CASTRO, Ana Célia *et alii* - op.cit. p. 74.

uma totalidade que é o modo de produção capitalista, portanto, como um fator que se explica dentro de um contexto de acumulação de capital.

Neste sentido, estrutura-se a exposição a seguir buscando apreender os momentos da base real. Desta forma se estabelecerá a distinção entre a fase *desenvolvimento do capital*, que é uma fase onde esta base real não é o resultado da existência do modo de produção capitalista, da fase de *acumulação do capital*, onde o desenvolvimento do todo se dá segundo as condições de existência do próprio capital. Este segundo momento, portanto, sobre o qual centram-se as atenções da segunda parte do presente estudo constituirá pressuposto das mudanças que se operam nas categorias econômicas em virtude da nova qualidade que a estas se imprime como resultado da transformação do modo de produção capitalista em totalidade que define a si e as suas partes.

## DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL E ACUMULAÇÃO DE CAPITAL

O processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista corresponde a um processo de dissolução das relações de produção nas quais predominava o valor de uso. Este processo de dissolução tem sua origem nos momentos de transformação das atividades artesanais, entendidas como atividades acessórias da agricultura, em atividades principais de uma significativa parcela da produção. Esta fase de devir do sistema de produção capitalista instaura as bases genéticas da predominância do valor de troca sobre a atividade produtiva dos homens, da destruição da produção para uso imediato.

A ação do capital nesse momento não implica no controle direto do processo produtivo. Coloca apenas a produção sob sua dependência. O produto e não o trabalho propriamente dito interessa ao capital nessa fase.<sup>20</sup>

Enquanto forma primitiva, a forma originária de associação de trabalhadores, uma vez que sob ela o trabalho apresenta-se como cooperativo somente na medida em que cada produtor direto executa trabalho para o capital, esta associação coloca a base da acumulação do capital. É a partir dessa forma originária que o capital se apropria de mais-valor e o realiza. Esta realização é efetivada mesmo diante das situações de troca simples de mercadorias, ou seja, mesmo que o capitalista aliene a mercadoria pelo valor desta. Desta forma fica realizado, também, o mais-valor e é convertido para a forma do equivalente geral, o dinheiro.

Por outro lado, a esse processo originário deve corresponder o desenvolvimento das bases da relação fundamental

<sup>20</sup> MARX, Karl. *O Capital*. op. cit. p. 409-10.



do regime de produção capitalista, a relação de troca. O desenvolvimento desta relação constitui a base do próprio desenvolvimento do capital. A transformação das condições de de vir do capital que se estabelece na progressiva dependência do produtor direto ao comerciante corresponde ao momento no qual este possa assumir o controle direto das condições obje tivas do trabalho.

A dissolução da antiga base — modo de produção pre-existente — e o desenvolvimento da nova, estabelecida pelo capital, estão submetidas ao "avanço das forças produtivas ma teriais"<sup>21</sup> da sociedade. Desta forma, na medida em que é reforçada a dependência do artesão ao comerciante, ou seja, na medida em que a atividade artesanal passa a ser atividade úni ca para o indivíduo, para o produtor direto e, portanto, úni co meio de subsistência para o trabalhador, ocorrem os aprimoramentos técnicos que elevam a produtividade do trabalho. Nestas circunstâncias não se trata de que o avanço tecnológi co leve ao processo de acumulação. Ao contrário, foi a própria necessidade de acumular que engendrou o avanço da tecnologia.<sup>22</sup>

O surgimento das bases da indústria manufatureira, o encerramento ou a associação de um número crescente de operá rios sob o comando de um capitalista, não opera no sentido ex clusivo de mudanças técnicas na produção. A interconexão de mudanças sociais como resultantes das determinações que o no vo modo de produção impõe levam ao aprofundamento da relação de troca. A fase que corresponde, por um lado, ao processo de surgimento de uma produção manufatureira, por outro, implica em transformar a economia em um sistema de esferas ou seto res de produção especializados.

O aparecimento da indústria manufatureira, atividade

<sup>21</sup> MARX, Karl. op. cit., p. 465.

<sup>22</sup> NICOLAUS, M. - Prefácio *Elementos Fundamentais para la critica de la Economía Política* (Grudrisse) 1857-1858, México, Siglo Veinteuno), 1980, p. XXX.

que, progressivamente, vai assumindo características essencialmente urbanas, traz em seu bojo, tem como pressuposto a dissolução da unidade produtiva camponesa auto-sustentada . Pela própria perda dos seus componentes possuidores de habilidades específicas, cedidos à indústria manufatureira, pela vantagem que esta vai obtendo diante do artesanato agrícola em função do seu próprio avanço tecnológico.

Desta maneira a separação campo-cidade corresponde ao surgimento de uma esfera de trocas entre dois segmentos da produção social especializados na elaboração de produtos diferenciados. A supremacia que o campo exercia sobre a cidade, na fase de surgimento desta, é substituída pelo predomínio da cidade sobre o campo. Esta separação corresponde à separação entre a indústria extrativa e a indústria da transformação. Daí que desta separação resulte o fortalecimento da troca como elemento fundamental na conexão social.<sup>23</sup>

A perda de força de trabalho sofrida pela agricultura tem como consequência a elevação da produtividade por unidade de trabalho empregada. A menor população e o progressivo avanço tecnológico engendram uma maior disponibilidade do produto da agricultura, de meios de vida.<sup>24</sup> Isto significa dizer que ocorre um aumento do produto como valor de troca na medida em que o excedente gerado perde a sua utilidade direta para quem o produz, ou seja, é um excedente que assume a forma mercadoria. Neste sentido, o processo de expansão da relação de troca decorrente da incipiente divisão social do trabalho (o fortalecimento das bases da manufatura capitalista), são componentes das condições de devir do modo de produção ca

<sup>23</sup> "A base de todo o regime de divisão do trabalho um pouco desenvolvido e condicionado pela troca de mercadorias é a separação entre a cidade e o campo. Pode dizer-se que toda a história econômica da sociedade se resume na dinâmica deste antagonismo". (MARX, Karl. op.cit.p.286)

<sup>24</sup> MARX, Karl. Op. cit. p. 634



pitalista, uma vez que ainda tem como base a cooperação primitiva do trabalho, a cooperação simples.<sup>25</sup> Esta permite a extensão da jornada de trabalho além dos limites do equivalente do valor da força de trabalho, ou seja, permite a produção de um excedente sobre o valor da força de trabalho que é apropriado pelo capitalista. Esta forma específica de mais-valia, mais-valia absoluta constitui "a base geral sobre a qual descansa o sistema capitalista".<sup>25</sup> Deve-se, portanto, entender que o trabalho, enquanto produtor de mais-valia absoluta, subsume-se apenas formalmente ao capital. Este ainda não se apoderou do processo de produção em si; sua ação restringe-se em manipular a jornada de trabalho elevando-a, ao máximo possível, além do limite onde o trabalho produz apenas o seu valor. Conseqüentemente, a elevação da massa de mais-valor é obtida pela realização de jornadas de trabalho simultâneas.<sup>26</sup>

Essas condições, entendidas como associadas ao devir do capital, como desenvolvimento deste, colocam-se como pressupostos para si, são condições que "não caem dentro da esfera do próprio modo de produção capitalista".<sup>27</sup> Aqui o capital não é o pressuposto, mas, ao contrário, o seu desenvolvimento é que pressupõe essas condições.

Conquanto evidencie-se que o surgimento do capital, através de uma acumulação originária, pressuponha a apropriação de mais-valor, a realização deste mais-valor através da sua conversão em dinheiro no processo da troca que se realiza na esfera da circulação das mercadorias implica em mudar qualitativamente o processo a partir desse momento. A nova

<sup>25</sup> "Nesta etapa o propósito do capital não é outra coisa senão o acoplamento das massas de braços e instrumentos que ele encontra preexistentes. Os aglomera sob seu império. Essa é a sua verdadeira acumulação, a acumulação de trabalhadores em certo ponto, junto com seus instrumentos". (MARX, Karl. Op. cit., p. 470).

<sup>25</sup> MARX, Karl. Op. cit., p. 426.

<sup>26</sup> É neste sentido que "a diferença entre a produção do capital e estádios anteriores da produção é unicamente formal". Enquanto nestas a apropriação de mais-valor pressupõe a violência, a sangue, etc., naquelas "com o capital acham-se mediadas pela troca" (Idem, ibidem, p. 306).

<sup>27</sup> ROSDOLSKY, R. - *Génesis y Estructura de El Capital estudios sobre los Grundrisse* - México, Siglo Veinteuno, 1979, p. 305.



forma assumida pelo capital — a forma dinheiro que viabiliza o seu retorno ao processo produtivo — transforma-se em capital.<sup>\*</sup> Em relação ao capital "original" coloca-se como "capital excedente" ou "capital adicional" que nada mais é do que mais-valor apropriado pelo capitalista. Este capital adicional deverá agora percorrer o circuito inteiro em busca de valorização através de sucessivas metamorfoses de formas — capital constante, capital variável — até novamente realizar-se em nova transformação para a forma dinheiro.

A partir do momento em que o capital passa a existir como tal, sua ação precípua será a de construção de suas próprias bases na produção, mudanças no próprio modo de produção. Dessa maneira "os pressupostos que originariamente apareciam como condições de seu devir — e que, portanto, ainda não podiam surgir de sua ação como capital — apresentam-se, agora, como resultado de sua própria realidade, como realidade posta por ele; não como condições de sua gênese, mas, sim como os resultados de sua existência. Já não parte de pressuposto para chegar a ser, mas sim que é o mesmo que está pressuposto e, partindo de si mesmo, produz os pressupostos de sua conservação e crescimento"<sup>28</sup> Portanto, a partir desse momento, o processo de produção capitalista é um processo de produção de mais-valia.

Assumir essa forma o capital impõe mudanças no próprio modo de produção, superando a tendência do estágio anterior, de crescimento proporcional simples entre valores de uso e de troca. Esta superação corresponde a necessidade que se impõe ao regime de produção capitalista de alterar, de reduzir o tempo de trabalho necessário à reprodução da força de

\* Neste momento fizemos abstração das condições gerais de existência da mais-valia, ou seja, das condições gerais da acumulação em si, para nos determos exclusivamente na mudança qualitativa que se observa no processo e buscar, assim, a apreensão da passagem do desenvolvimento para a fase da acumulação do capital propriamente dita. Em itens posteriores trataremos das questões sobre a troca entre o capital e o trabalho.

<sup>28</sup> MARX, Karl. Op. cit., p. 421

trabalho. Estas condições correspondem a uma distição histórica entre o capital e as formas que lhe precederam. A este momento corresponde o surgimento da segunda forma de mais-valia "enquanto mais-valia relativa, forma que aparece como de envolvimento da força produtiva do operário"<sup>29</sup>, tendência necessária do regime capitalista de produção. Esta mudança repercute essencialmente em dois sentidos. Em primeiro lugar afeta diretamente o tempo de trabalho necessário, reduzindo-o. Isto significa que, mantidos os limites da jornada de trabalho, o capitalista amplia a taxa de mais-valia "mediante uma mudança relativa de magnitudes das partes que a compõem"<sup>30</sup>. Em segundo lugar, ao contrário da ação do capital enquanto produtor de mais-valia absoluta, a fase de produção de mais-valia relativa apresenta-se como redução da população trabalhadora necessária.

Essas duas formas de mais-valia, apesar do seu aparecimento histórico compreender momentos distintos, não implica que o surgimento da mais-valia relativa leve à eliminação da mais-valia absoluta. A tendência do capital de tornar superfluo o trabalhador — enquanto produtor de mais-valia relativa, através da redução do tempo de trabalho necessário — se dá simultaneamente com a mesma que gera um crescimento da massa de mais-valia através de jornadas simultâneas de trabalho.<sup>31</sup> O segundo processo corresponde ao crescimento da população trabalhadora, enquanto o primeiro leva à diminuição relativa dessa mesma população. O conjunto desses dois movimentos constitui, portanto, a "tendência necessária do capital".

As perspectivas dessa tendência permitem que se observe com maior nitidez o aprofundamento das relações de troca

<sup>29</sup> MARX, Karl. Op. cit., p. 307.

<sup>30</sup> MARX, Karl. op. cit., p. 428

<sup>31</sup> MARX, Karl. Op. cit., p. 307



ao nível da sociedade tomada em conjunto. Como consequência das determinações contraditórias que se estabelecem quando da tendência do capital integrar a mais-valia relativa à mais-valia absoluta, surge "a maior multiplicação possível do valor de uso do trabalho — ou melhor, de ramos de produção — de tal modo que a produção do capital assim como, por um lado, faz com que a intensidade da força produtiva do trabalho se desenvolva constante e necessariamente, por outro lado, promova constante e necessariamente a ilimitada multiplicidade de ramos do trabalho, isto é, a mais multilateral riqueza em conteúdo e forma da produção, submetendo à esta todos os aspectos da natureza." <sup>32</sup>

Dentro desse contexto a própria diferenciação entre indústria e agricultura passa a fundar-se apenas quanto às peculiaridades intrínsecas de cada setor, uma vez que quanto ao modo de produção a segunda assume características específicas da primeira na medida em que adota sua técnica e o seu produto assume na sua totalidade a forma mercadoria. Daí que, quanto ao processo de produção esses dois ramos da produção social tornam-se indiferenciáveis.

Em decorrência desse processo evolutivo que se impõe à atividade produtiva da sociedade, as condições da acumulação do capital repercutem de maneira a transformar o regime de produção capitalista de um simples produtor de mais-valia relativa em uma totalidade, na medida em que "se aproprie de um ramo inteiro de produção e mais ainda ao se apropriar de todos os ramos decisivos. A partir desse momento se eleva como a forma geral, socialmente imperante no processo de produção". <sup>33</sup>

<sup>32</sup> MARX, Karl. Op. cit., p. 308.

<sup>33</sup> MARX, Karl. op. cit., p. 427 (grifos nossos MJL).



As evidências que se devem destacar desse processo evolutivo referem-se àquelas ligadas à base real. No primeiro momento, o capital está em desenvolvimento apenas subordinando os elementos constitutivos da sociedade. É o capital que subsume à base real. No segundo momento, é dizer, ao se impor "como forma geral socialmente imperante" a própria base é resultado da existência do capital. As categorias econômicas, a partir deste momento, estarão permeadas de uma nova qualidade posta pelo modo de produção capitalista que se erige como totalidade capaz, portanto, de explicar a si e as suas partes.

Dentro desta perspectiva é possível ressaltar a necessidade de apreender as transformações que se impõem à base real no sentido de que as condições de trabalho se transformem em condições adequadas ao processo de acumulação. Isto corresponde a buscar apreender as relações que se estabelecem entre o capital e o trabalho.

## RELAÇÕES ENTRE O CAPITAL E O TRABALHO

O processo de desenvolvimento do capital pressupõe, em primeira instância, a possibilidade de que o trabalhador exerce a relação fundamental do regime de produção capitalista, a relação de troca, tendo como única mercadoria a sua força de trabalho. Desta forma, as condições originárias, dadas como pressupostos do desenvolvimento do capital, deverão incluir a existência de uma massa de trabalho apropriável pelo capital através da livre troca. A possibilidade do capital de se defrontar com essas condições implica em pressupor a existência de um trabalhador que não se encontre vinculado aos meios de produção. Isto implica na eliminação dos vínculos originários nos quais a propriedade era pressuposto da realização do trabalho.

Por outro lado, corresponde a dissolução das formas onde os próprios "trabalhadores, as capacidades vivas de trabalho, estão ainda incluídos entre as condições objetivas de trabalho e, como tais, são apropriadas e são, portanto, escravos e servos."<sup>34</sup>

A relação de troca entre o capital e o trabalho inclui, portanto, a não-propriedade da terra ou dos meios de produção por parte do trabalhador. A troca, neste caso, coloca-se como mediação entre o trabalhador e os meios de vida, meios de subsistência. Na medida em que os meios de produção encontram-se concentrados nas mãos do capitalista, como parcela do seu capital, a outra parcela assume a forma de meios de subsistência em potencial, ou seja, assume a forma dinheiro. Daí que nesta forma assume o papel de intermediário en-

---

<sup>34</sup> MARX, Karl. Op. cit., p. 459

tre o trabalhador e os meios de vida.

Entretanto, essa relação de troca — dinheiro por trabalho — não é suficiente para "constituir nem o capital nem o trabalho assalariado" <sup>35</sup>, na medida em que esta troca pode corresponder unicamente a uma prestação de serviços para uso direto de quem contrata o trabalho. Neste caso, o produto gerado não se coloca como valor, como mercadoria. Não se estabelece uma relação de produção, ou seja, é uma troca que não gera uma nova relação, terminando a relação entre o trabalho e quem o contrata logo que se conclua o serviço. O produto não coloca para quem dele se apropria a condição de continuar o processo em fases posteriores.

A relação de troca a que se submete o trabalho dentro do regime de produção capitalista deve resultar numa situação na qual a objetivação do trabalho dispendido num ciclo produtivo constitua a base de uma nova objetivação na fase seguinte. Daí que, enquanto trabalho sob o regime de produção capitalista, a objetivação resulte em trabalho alienado. Alienação no sentido de perda do objeto que, no ciclo produtivo seguinte, apresentar-se-á ao trabalhador como fonte de mais alienação do trabalho. Somente nestas circunstâncias é que o capital se constitui como valor que se auto-valoriza e o trabalho constitui trabalho assalariado. Na forma em que a troca entre ambos se caracterize como "troca de trabalho objetivado como valor, como valor que se conserva em si mesmo, por trabalho vivo como valor de uso do primeiro (capital), como valor de uso não para uso ou consumos particulares, determinados, mas, sim, como valor de uso para o valor." <sup>36</sup>

A compra de trabalho vivo para a produção de valor constitui, portanto, as bases da evolução do sistema de produção capitalistas, do seu processo de acumulação do capital que é

---

<sup>35</sup> MARX, Karl. Op. cit., p. 426

<sup>36</sup> MARX, Karl. Op. cit., p. 430-31.



a reprodução e a conservação da separação entre a força de trabalho e os meios de produção.<sup>37</sup> Desta maneira, o trabalhador que, desde a sua transformação em trabalhador assalariado, defronta-se, totalmente destituído de posses, com o detentor dos meios de vida e de produção — o capitalista — ao por em ação a sua capacidade criadora mantém e recria a sua condição de despojamento, fazendo avançar a acumulação do capital, na medida em que o regime de produção capitalista, tomado em seu fluxo contínuo "transforma todo o capital em acumulado ou em mais-valia capitalizada."<sup>38</sup>

Por outro lado, dentro das condições correspondentes ao regime de produção capitalista, a troca a que se submete o trabalho implica em mudança qualitativa em relação às condições originárias da troca. Estas estão vinculadas às relações originárias do trabalho com os meios de produção e referem-se à fase onde a realização das necessidades imediatas do produtor, ou seja, pressupõem a predominância do valor de uso.

Sob a dominação do regime de produção capitalista, como exposto acima, a força de trabalho, enquanto produtora de valor é levada a assumir as características de alienabilidade, possuir valor, assume, enfim, a forma mercadoria. Em consequência, somente se realizará na medida em que negue as suas particularidades individuais.<sup>39</sup> Daí que se torne indiferente frente às particularidades do uso que o capitalista lhe imponha.

Para o trabalhador, a troca coloca-se como a possibilidade deste alcançar o equivalente em valores de uso neces-

<sup>37</sup> "O processo do capital consiste em submeter toda a produção e em desvelar e estender por todas as partes a separação entre o trabalho e a propriedade entre o trabalho e as condições objetivando o trabalho... A produção de capitalistas e trabalhadores assalariados é, então, um produto fundamental do processo de valorização do capital" . (MARX, Karl. *El Capital*, op. cit., p. 475).

<sup>38</sup> MARX, K. - *O Capital*, vol. I - p. 479.

<sup>39</sup> O trabalhador "torna-se indiferente com respeito ao caráter determinado do seu trabalho; para ele, este carece, enquanto tal, de interesse, salvo unicamente, por ser trabalho em geral e, como tal, valor de uso para o capital. Ser titular do trabalho enquanto tal — ou seja, do trabalho como valor de uso para o capital — constitui, pois, a caracterização econômica do operário: é operário em oposição ao capitalista" (MARX, K. *El Capital*, vol. I, p. 237).

sários à satisfação de suas necessidades imediatas. Na troca, portanto, objetiva obter meios de vida. Isto significa dizer que, na medida em que esta mediatiza a obtenção de meios de subsistência, meios para a reprodução do trabalhador é, desde este ponto de vista, uma troca de equivalentes, um ato mercantil simples.

Ao se tomar o processo do ponto de vista do capital, a forma de circulação que para o operário corresponde a M-D-M, é colocada numa forma oposta, D-M-D. A troca, entendida em seus termos originários, passa a ser puramente formal, uma aparência.

O pressuposto de uma troca de equivalentes que define a circulação mercantil simples, sob o império do capital perde a sua base de sustentação uma vez que naquela o "direito de propriedade se apresenta baseado no trabalho próprio"<sup>40</sup>, ou seja, a apropriação de trabalho alheio corresponde a alienação do trabalho próprio em proporções idênticas. Sob as condições do regime de produção capitalista, a apropriação do trabalho alheio não corresponde a um ato baseado nas mesmas condições de reciprocidade que se verificam na troca simples de mercadorias. Ao trocar trabalho objetivado — mercadorias que correspondem aos meios de subsistência para o trabalhador — o capital se apropria de trabalho vivo, condição de valorização. A quantidade de tempo de trabalho objetivado que deveria estar colocado reciprocamente em ambos os lados da troca está, agora, presente apenas de um lado, daquele que corresponde aos meios de subsistência. O trabalho ao entrar na troca dá, "como equivalente do tempo do trabalho objetiva do nos meios de subsistência, o seu trabalho vivo criador e acrescentador de valor."<sup>41</sup> Assim, ocorre a inversão dos pres

<sup>40</sup> ROSDOLSKY, R. op. cit., p. 299

<sup>41</sup> MARX, Karl. Op. cit., p. 196

supostos da troca, enquanto troca de equivalente, ou da eliminação desta. Trata-se de uma troca formal, uma vez que ocorre, na realidade, uma apropriação de tempo de trabalho pelo capital sem que este nada pague por essa apropriação.

A participação da força de trabalho no processo de produção será, portanto, antecedida de um ato de compra e venda em decorrência das mudanças nas condições de trabalho. O desenvolvimento da base real leva, portanto, à formação de uma estrutura de circulação da força de trabalho dado que esta assume a forma mercadoria. Daí que, dentro da reestruturação a que se submete a produção social, a distribuição do trabalho constitua elemento fundamental da própria conformação do todo social.



O desenvolvimento do modo de produção capitalista leva ao fracionamento das atividades produtivas, criando constantemente novos valores de uso para o trabalho ou, dito de outra forma, criando uma multiplicidade de ramos de produção que se interligam na conformação da totalidade estruturada a partir da relação de troca.

Esse processo tem por base a atomização da produção, pelo surgimento de produtores independentes cuja vinculação social se estabelece pela troca de mercadorias. Neste sentido, o trabalho individual, isolado carece de sentido social.

Na economia mercantil a interconexão entre produtores, na medida em que corresponde a uma troca de mercadorias, implica na confrontação dos produtos de seus trabalhos isolados. Desta forma, a mercadoria, entendida como uma unidade do valor de uso e valor de troca, em seu movimento estabelece o elo que dá consistência à estrutura produtiva da sociedade. Isto significa dizer que a confrontação das mercadorias no ato da troca é um processo de igualação de trabalhos, na medida em que, como valor de troca, a mercadoria tem como substância trabalho humano objetivado. Trabalho que em seus aspectos qualitativos refere-se a trabalho socialmente necessário, trabalho abstrato.

Na medida em que, esta confrontação dos trabalhos se dá no ato da troca, a sociedade somente após a produção interfere na avaliação do trabalho executado pelos diferentes ramos da produção. É no ato da troca que se verifica a atividade desenvolvida em cada esfera obedeceu aos limites do uso de força de trabalho, dentro da intensidade permitida por determinado nível de desenvolvimento das forças materiais. Assim, situações que correspondam ao uso inadequado das técnicas ou o uso de instrumentos ultrapassados por estas, o uso

de matérias-primas que elevem o trabalho dispendido além da média socialmente necessária, implicará em tempo supérfluo ou tempo que não se realizará na troca.

Da mesma maneira, embora obedecendo as condições médias de produção vigentes em um dado momento, poderá implicar em trabalho não realizável, aquele que se aplique numa produção que ultrapasse o limite a partir do qual o valor de troca perca a sua base de sustentação, o valor de uso. Também, neste caso, uma parte do produto não se realizará. A situação contrária a este corresponderá a uma elevação do preço comercial, permitindo que este ultrapasse o valor contido na mercadoria, ou seja, não ocorrerá uma troca de equivalentes.

As condições anteriores implicam na redistribuição do trabalho de forma a restaurar a situação de equilíbrio na qual os produtos se troquem por seus valores, ou seja, ocorra a igualdade das mercadorias com base nas quantidades de trabalho que cada uma contenha. Isto corresponde a dizer que, através do valor de cada mercadoria, a "distribuição do trabalho entre os diferentes ramos de produção é realizada de tal maneira que os produtores mercantis, através do dispêndio de igual quantidade de trabalho, adquirem somas iguais de valor em todos os ramos da produção."<sup>42</sup>

Fica, desta maneira, estabelecida uma situação na qual existe uma íntima ligação entre a igualação das mercadorias com a igualação e distribuição do trabalho na produção social.

Por outro lado, dentro dessa perspectiva fica evidente que os avanços experimentados pela capacidade produtiva da força de trabalho implicarão numa mudança na distribuição

---

<sup>42</sup> RUBIN, I.I. - *A teoria marxista do valor*. São Paulo, Brasiliense, 1980, p. 112.



do trabalho, na medida em que afete a magnitude do valor das mercadorias de cada ramo.

Essa proposta analítica nos coloca diante de uma caracterização globalizante enquanto decorrente de uma forma de economia mercantil onde se efetivam condições de troca simples de mercadorias. A idéia de um exame que leve a apreensão da distribuição do trabalho numa economia mercantil capitalista, entretanto, impõe ao encaminhamento da análise no sentido de por a descoberto o mecanismo que promove tal distribuição. Trata-se, conseqüentemente, de ultrapassar a idealização de um produtor que aplica ou gasta trabalho na produção de uma dada mercadoria, com vistas ao atendimento de suas necessidades diretas de consumo como é o caso da produção mercantil simples. A questão é, portanto, identificar como se dão numa economia mercantil capitalista "as condições... de igual vantagem" que para o caso da produção simples de mercadorias "pressupõe uma troca de mercadorias que é proporcional às quantidades de trabalho gastas em sua produção."<sup>43</sup>

Dentro dessa perspectiva, evidencia-se em primeiro plano, o processo de valorização do capital como condição predominante da produção. A mercadoria, neste caso, pressupõe parte componente de trabalho que entra objetivada no processo de produção e parte que corresponde a valor novo criado pelo trabalho vivo. Esta segunda componente subdivide-se em trabalho remunerado e trabalho não remunerado. Desta forma, a parcela de trabalho não remunerada, obtida fora do ato da troca, quando de sua realização como parcela da mercadoria trocada, corresponde à remuneração que busca o capital ao se lançar no processo de produção. Para o capitalista implica em buscar trabalho excedente como forma de remunerar a quantidade de capital desembolsado na forma de trabalho pretérito acumulado e capital variável. A orientação do capital quanto à esfera produtiva onde efetivará seus investimentos dependerá, portanto, da quantidade de produto excedente que possa obter e

<sup>43</sup> RUBIN, I.I. op. cit., p. 119.



realizar. Em outras palavras, o capital se orientará pela taxa de valorização, pela taxa de lucros que possa auferir.

As condições de "igual vantagem", pressupostas nas condições anteriormente descritas, que pressupunham a troca de mercadorias obedecendo a uma proporcionalidade quanto às quantidades de trabalho aplicado na produção são colocados agora em função da valorização do capital, isto é, "para capitais iguais, lucros iguais."<sup>44</sup>

Entretanto, na medida em que para capitais iguais possam ocorrer diferentes quantidades de trabalho vivo postas em ação, as condições da distribuição do trabalho estará agora vinculada à composição orgânica que cada capital assuma, em função do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho. Isto significa que o processo de distribuição do capital, entendido como um processo orientado pela valorização, tem como essência uma distribuição do trabalho social.

O que se depreende da análise precedente é que para as duas situações, tanto a que se refere a uma economia mercantil simples como a que se refere a uma economia mercantil capitalista, a lei do valor opera no sentido de estabelecer uma situação de equilíbrio na distribuição do trabalho. Para a primeira o equilíbrio corresponde a uma equiparação direta de quantidades iguais de trabalho, enquanto que para a segunda corresponde a uma igualação de capitais postos em ação. A idéia de equilíbrio corresponde, portanto, a possibilidade de ocorrência das condições de troca das mercadorias de cada ramo da produção social, isto é, do estabelecimento de condições nas quais os diversos produtos possam ser confrontados e igualados no mercado.

Por outro lado, enquanto condições inerentes ao regime de produção capitalista a igualação de mercadorias , a

---

<sup>44</sup> RUBIN, I.I. op. cit., p. 119.

igualação de massas desiguais de trabalho não se limita a uma apreensão pelo senso comum de uma realidade. A teoria do valor, como desenvolvida por Marx implica "na fórmula teórica para o desvio da distribuição do trabalho relativamente à distribuição de capitais, isto é, (Marx) estabeleceu uma relação entre ambos os processos através do conceito de composição orgânica do capital."<sup>45</sup>

Ainda permite que se mantenham as bases que condicionam o trabalho na sua trajetória entre trabalho concreto, individual para trabalho socialmente distribuído o que é uma determinação correspondente ao modo de produção capitalista.

Neste sentido, o desenvolvimento do regime de produção capitalista corresponde a afirmação do conceito de alienação como condição que se impõe ao trabalho para que este se torne trabalho reconhecido socialmente. As leis da valorização do capital extremizam o conceito da alienação ao alargarem o universo da forma mercadoria. Trabalho isolado, trabalho que não se propõe a superação de suas características individuais, trabalho que não se propõe como finalidade a produção de valores de troca é trabalho não-social. Assim como a objetivação do trabalho constitui condição do trabalho em geral, ou seja, que o trabalho enquanto atividade deve resultar em um produto, para o capital a produção deve corresponder à alienação como condição necessária do regime. Desta forma, trabalho distribuído é trabalho que cria e valoriza capital, trabalho que se subsume à acumulação do capital.

---

<sup>45</sup> RUBIN, I.I. op. cit., p. 251.

PARTE II



O processo de especialização da produção como resultado da divisão social do trabalho ocorrida ao nível da sociedade tomada em seu conjunto, implica em retirar da esfera da agricultura todas as atividades transformadoras que ficam submetidas ao processo de produção capitalista no setor industrial propriamente dito. Por outro lado, o processo corresponde ao fracionamento das atividades de tal forma que a própria agricultura é transformada em diversos subramos produtos independentes — matérias-primas para a indústria de transformação, pecuária, produção de alimentos, etc. Nestas circunstâncias, restringir a produção de certos segmentos da agricultura a um pequeno grupo de produtos, no caso deste estudo produtos vegetais básicos da alimentação da totalidade da população, implica em criar uma situação na qual a força de trabalho aí envolvida obtém um produto que não atende diretamente ao conjunto de suas necessidades de reprodução. As atividades, entretanto, dessa esfera produtiva deve gerar uma produção capaz de viabilizar a sua própria reprodução. Isto corresponde a dizer que, somente através da alienação do produto do seu trabalho, os produtores de alimentos básicos de origem vegetal terão acesso às demais mercadorias necessárias à sua sobrevivência e reprodução. Neste sentido, devem transformar o resultado do seu trabalho em equivalente geral, em dinheiro, como forma de complementar o atendimento de suas necessidades. Produzem, portanto, mercadorias, na medida em que produzem para a troca, produzem para o mercado ao produzirem valores de troca.

O produto deste segmento da agricultura não constitui valor de uso, para atendimento direto das necessidades do produtor. Valor de uso somente na medida em que servir de intermediário para a obtenção de outras mercadorias. Corresponde,

portanto, a trabalho que deve negar aos seus aspectos concretos e colocar-se como abstrato, trabalho social. A dependência sob a qual se coloca a produção exige a sua transformação para a forma do equivalente geral e, desta forma, leva o pequeno produtor que constitui o foco de interesse deste estudo a igualar e a vincular seu trabalho a todas as formas concretas de trabalho da sociedade. Este é o processo de transformação do trabalho concreto para geral, para trabalho abstrato. Por outro lado, na medida em que estabelece vinculação com os demais produtores distribuídos entre as diversas esferas da produção social, que dão unidade ao sistema de trabalho social total, ocorre a transformação de trabalho privado em social.<sup>46</sup>

Desta forma, o desenvolvimento da divisão social do trabalho, na medida em que difunde e aprofunda a relação de troca e, conseqüentemente, universaliza a forma mercadoria, faz pressupor que o duplo caráter que esta assume seja a expressão do desdobramento do trabalho em seus aspectos privado e social<sup>47</sup>. A pressuposição do valor de uso que se estabelece ao nível da produção corresponde, no caso de se tomar o conjunto da sociedade, a consideração de que deve "satisfazer uma determinada necessidade social e encaixar, portanto, dentro do trabalho coletivo da sociedade."<sup>48</sup>

Assim, ao considerar o processo de igualação dos produtos do trabalho podemos observar que, ao se tomar a sociedade como um todo, a distribuição do trabalho é reflexo da ação da lei do valor de tal maneira que "se ocorre uma repar

<sup>46</sup> "... a igualação das várias formas de trabalho e a abstração de suas propriedades concretas é a única relação social que transforma a totalidade de unidades econômicas privadas numa economia social unificada" (RUBIN, I.I. op. cit., p. 145).

<sup>47</sup> "a contradição (fundamental que engloba a existência da mercadoria como unidade de valor de uso e valor de troca) representa... a forma mais geral na qual se resumem as verdadeiras condições existenciais e tendências evolutivas da ordem social burguesa; só é outra expressão do fato de que numa sociedade de produtores privados atomizados o trabalho do indivíduo não é diretamente social, nem pode sê-lo, senão que deve demonstrar-se como tal mercê de sua própria negação, a de seu caráter originário" (ROSDOLSKY, R. op. cit., p. 150) — o colchete refere-se à citação dos Grundrisse contido no texto).

<sup>48</sup> MARX, K. *El Capital*, vol. I, p. 39; op. cit.



tição proporcional (do trabalho) os produtos dos distintos grupos serão vendidos por seus valores." <sup>49</sup>. Assim, o trabalho excedente, que ultrapasse os limites das necessidades socialmente determinadas, é trabalho supérfluo que não encontrará correspondente na troca.

A lei do valor corresponde, portanto, a forma pela qual se distribui o trabalho dentro de uma economia mercantil na medida em que o trabalho concreto, individual, perde as suas condições de isolamento para se transformar em trabalho socialmente distribuído. A este processo corresponde a por a "agricultura em condições de poder ser explorada socialmente." <sup>50</sup>

Dentro dessas perspectivas se observam, portanto, as bases reais da estruturação da pequena produção de alimentos de origem vegetal e, por isso, uma produção considerada como o resultado de um processo histórico dado, dentro do qual, portanto, resulta em trabalho socialmente distribuído, como imposição da lei do valor.

A forma mercadoria, entretanto, não pressupõe a existência do capital, uma vez que esta se desenvolve "à base de diversas fases de produção às quais é comum a circunstância de que nelas a produção capitalista não existe em absoluto ou só existe esporadicamente." <sup>51</sup> O próprio desenvolvimento do regime capitalista de produção impõe mudança nas características históricas das categorias econômicas, cuja existência lhe antecede na medida em que delas se apropria e as condiciona às peculiaridades de sua própria existência.

Desde este ponto de vista, a universalização da forma mercadoria não corresponderá à transformação apenas do excedente do produto em valores de troca, mas, passa a constituir

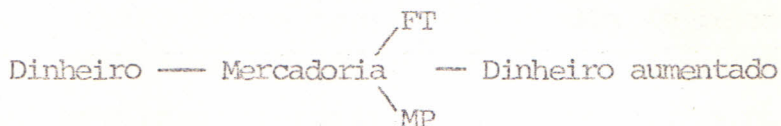
<sup>49</sup> MARX, Karl. *El Capital*, vol. III, p. 592, op. cit.

<sup>50</sup> MARX, Karl. *idem*, *ibidem*, p. 576.

<sup>51</sup> MARX, Carl. *O Capital*, p. 97, op. cit.



em necessidade que todo o resultado da atividade produtiva em carne a forma mercadoria. Assim, o ato de troca, no que concerne à produção capitalista, deve estar presente, condicionar todo o movimento do capital, permitindo-lhe assumir, nas diversas fases de cada ciclo produtivo as formas que viabilizam a sua auto-valorização. A forma de circulação corresponderá, portanto, a



dentro desta representação os meios de produção (MP) e a força de trabalho (FT) têm, eles próprios, a forma mercadoria e como tal apresentam-se diante do processo de produção, ou seja, tudo aquilo que entra no processo de produção deve passar pelo ato de troca.

Assim colocada, a questão impõe-se como necessidade o conhecimento das transformações sofridas nos principais meios de produção e na força de trabalho no setor agrícola. A questão implica em identificar a forma sob a qual os meios de produção e a força de trabalho se apresentam diante do pequeno produtor e as transformações que se imprimem ao produto total e não apenas do excedente que chega ao mercado.

Dentro desta perspectiva a questão da propriedade da terra constitui ponto fundamental para o entendimento do objeto deste estudo. Isto na medida em que a terra é, ao lado do trabalho, componente indispensável do processo de produção nessa esfera produtiva social.

O exame da evolução histórica da propriedade da terra leva a considerar que, embora na forma de propriedade feudal, ou de qualquer outra forma inerente à modos de produção que antecederam o modo de produção capitalista, estas formas colocam-se como premissa histórica deste. Estão, portanto, inseridos nas condições de devir, logo não postas por ele.

A acumulação capitalista, ou seja, no momento em que o capital se apropria dos ramos decisivos da produção social, no momento em que se coloca como forma acabada, imporá à propriedade da terra uma forma qualitativamente diferenciada das antecedentes, na medida em que se transforma em *formas adequadas* ao processo de acumulação do capital.<sup>52</sup>

Na medida em que se processa o seu desenvolvimento, o regime de produção capitalista imporá total desligamento entre o trabalhador e a terra, ou seja, destruindo os laços que existiam com base nos vínculos políticos, familiares, etc. As relações originárias nas quais o trabalho pressupunha a propriedade da terra é totalmente eliminada. Estas circunstâncias correspondem à necessidade do capital criar um dos seus elementos fundamentais: o trabalho assalariado. Dentro das estruturas produtivas que o precedem, a propriedade da terra era pressuposto do trabalho em si e desta maneira uma impossibilidade ao processo de privatização como condição ne

---

<sup>52</sup> "A forma adequada de propriedade territorial é criada pelo próprio regime de produção capitalista ao submeter a agricultura ao império do capital, com o que a propriedade camponesa combinada com o regime comunal se convertem também na forma adequada a este sistema de produção, por muito que suas formas jurídicas possam diferir". (MARX, Karl. *El Capital*, op. cit., vol. III, p. 575).



cessária do capital. Assim, o desenvolvimento do capital corresponde à transformação da forma de propriedade, não através da sua eliminação, mas, através da mudança em sua utilização. O acesso à propriedade da terra perde as suas características originais para corresponder à regra da apropriação pela alienação do trabalho próprio, ou seja, a transferência da propriedade assume a forma de uma troca.

O desenvolvimento da subordinação da agricultura se constitui numa tendência necessária do desenvolvimento do capital e daí que "a propriedade da terra mantenha sua forma puramente econômica, despojando-se de toda sua roupagem e todos os seus vínculos políticos e sociais anteriores."<sup>53</sup> A propriedade deve corresponder a relações inerentes ao capital. Subordinar a agricultura ao regime de produção capitalista será, em primeira instância, colocá-la em condição de ser explorada socialmente. Isto significa levar a agricultura a produzir valores de troca, negando o trabalho individual, isolado, base dos modos de produção anteriores.

A partir das perspectivas históricas que pressupõem o capital desenvolvendo-se com base em modos de produção anteriores a si, o que leva ao descolamento da propriedade das condições de uma produção para o produtor ou para o proprietário, implica em uma relação antitética entre a propriedade da terra e o capital em seu processo de auto-valorização. Isto decorre da necessidade que se impõe ao capital de superar à propriedade da terra através da sua própria negação, através da negação do capital produtivo, ou seja, enquanto capital em busca de mais-valor, na medida em que a propriedade reduz o capital a ser investido retirando-lhe uma parcela.

Daí que ao capital se impõe a necessidade de criar um elemento que lhe é estranho: a renda da terra.

---

<sup>53</sup> MARX, Karl. *El Capital*. op. cit., p. 576.



O exame da forma de propriedade capitalista a partir de formas de propriedade que lhe antecederam, tem a vantagem de por a descoberto, a partir de bases empíricas, os momentos que correspondem ao desenvolvimento do próprio capital até o momento no qual esta categoria econômica — a renda da terra — assuma a forma adequada à acumulação do capital. A análise histórica viabiliza, portanto, o real entendimento da renda, enquanto renda capitalista da terra. A figura do arrendatário, que possui uma participação marcante na realidade objetiva do desenvolvimento do capital, tomado como relação social, portanto, em seus momentos de devir, o arrendatário que paga renda, repetimos, constitui um elo de fundamental importância neste processo de apreensão da totalidade concreta que corresponde ao modo de produção capitalista.

Do exposto, portanto, chega-se à compreensão da renda da terra como valorização do monopólio exercido por uma reduzida parcela da população sobre um meio de produção natural não reprodutível<sup>54</sup>. Por outro lado, a redução da propriedade da terra a vínculos puramente econômicos, significa sujeitar a terra às relações de produção e de troca correspondentes ao modo de produção capitalista. Por conseguinte, para entrar numa relação de troca a terra deverá representar um valor, em preços, já que este ato corresponde a uma mediação monetária. A terra, na medida em que não encerra trabalho objetivado, ou seja, não é resultado do trabalho humano, não é, ela própria, um valor de troca. Daí que ao entrar no processo de troca a terra em si não possua preço, "o que se compra pelo preço pago não é em realidade a terra, mas sim a renda que dela se obtém, calculada a base de uma taxa normal de juros."<sup>55</sup> Desta maneira, na medida em que se desenvolva esta

<sup>54</sup> "... a renda do solo é a forma em que aqui se realiza economicamente, se valoriza a propriedade territorial". (MARX, Karl *El Capital*, op. cit, p. 577).

<sup>55</sup> MARX, Karl, idem, ibidem, p. 581

categoria — a renda da terra — como resultado do desenvolvimento do regime de produção capitalista, a terra ganha alienabilidade, incorpora a forma mercadoria.

Isto corresponde a dizer que a "moderna propriedade da terra" — ou seja, a teoria da renda da terra — implica em estabelecer condições que colocam a agricultura ao nível das determinações emanadas do capital. Para entrar no processo de produção a terra deve gerar uma remuneração que equivale a valorização da propriedade que sobre ela é exercida. A terra perde, portanto, a sua condição originária de fonte direta de subsistência. A sua utilização no processo de produção deve ser mediada pela troca, e, portanto, a própria subsistência derivada desta utilização.

Dentro de um contexto de dominação do regime de produção capitalista, produzir socialmente, na medida em que a produção se volta para a valorização do capital, a generalização da forma mercadoria implica em que o processo de produção propriamente dito seja antecedido pelo ato de troca, ou seja, os elementos da produção são, eles mesmos, mercadorias.

Assim é que as condições que se apresentam ao capital na produção agrícola são as mesmas com as quais se confronta a pequena produção, ou seja, o trabalho como trabalho assalariado, a renda da terra capitalizada como expressão concreta da propriedade privada da terra. A possibilidade de ultrapassar essas condições pelo capital estão dadas pela sua própria capacidade de se auto-valorizar, de acrescentar valor através da apropriação de trabalho não pago, dentro de sua forma acabada, como capital que se acumula, que concentra para acumular mais. Ao pequeno produtor resulta numa situação oposta, resulta em impossibilidade de realizar essa valorização. Como resultado das determinações inerentes ao modo de produção capitalista está, portanto, o momento da união do pequeno produtor com a terra, momento que se define como uma ação de troca e que corresponde à determinação das bases da subsunção do processo de produção deste sub-ramo da produ



ção agrícola ao processo de produção capitalista.

A inexistência de terras livres, no sentido geral do termo, o que não significa terra fora de exploração, deve ser o pressuposto da análise da pequena produção como forma "re-criada" dentro do contexto da acumulação capitalista. Neste sentido, a "posse" como forma jurídica que se apresenta dentro da realidade histórica brasileira não nega este pressuposto, ao contrário o reforça. Isto enquanto se compreenda que a propriedade de outrem, neste caso, está pressuposta na existência mesma do posseiro, ou seja, o direito de apropriação do produto pelo posseiro coloca-se como forma transitória ou temporária, na medida em que exista uma declaração de propriedade para outrem a quem compete exercer este direito a qualquer momento. A remuneração que é atribuída ao posseiro neste caso representa pagamento de "benfeitorias" executadas na propriedade, não é renda capitalizada. Portanto, para o posseiro se estabelece a necessidade de cobrir o preço da terra para reverter, para ele, a propriedade ao nível do plano jurídico. A posse é, portanto, uma situação de não-propriedade.

Por outro lado, outro fator que evidencia o estágio de privatização da terra é a interveniência do Estado no processo de superação dos conflitos sociais engendrados pela privatização. Nas vezes em que o Estado assume a intermediação do processo de troca socializa os custos da união do pequeno produtor à terra. Mesmo naquelas situações onde o Estado "vende" as parcelas, sempre ocorrerá uma socialização do custo uma vez que neste caso reduz o preço para o parceleiro, não incluindo na quantia monetária cobrada os custos gerais no qual incorre nesta intermediação.

Assim colocada, a questão permite que se observe que uma acumulação e uma apropriação de valores estarão presentes no momento da união entre o trabalhador e a terra o que corresponde a um ato de compra e venda. O pagamento do preço da terra pelo pequeno produtor pode ser visto como resultado



de uma acumulação prévia e, se esta for suficiente para cobrir o preço da parcela de terra, a troca corresponderá a uma venda à vista. Entretanto, é possível e comum a transferência do pagamento para o futuro na forma de parcelas, ou num único pagamento a ser realizado em prazos que tenha por base o ciclo da produção agrícola.

A situação que supõe essa acumulação prévia apresentará como resultado encaminhamentos diferentes quanto a organização da produção. A formação de áreas de frentes agrícolas pode apresentar situações nas quais os produtores que ali chegaram procediam de áreas de colonização antigas que passaram por um processo de destruição ou transformação da pequena produção através do movimento do capital, da concentração de terras inerentes ao processo. Nestas áreas, como consequência da concorrência que se verifica entre capitais para investimento na produção na agricultura, o nível de rendimento da pequena produção, em relação ao preço da terra, cai a ponto de sua venda representar a alternativa mais vantajosa para o pequeno produtor. Nestas circunstâncias o preço da terra, a renda capitalizada, nas áreas antigas estará relativamente mais elevado do que nas áreas de frentes agrícolas. Desta forma torna-se possível a aquisição de uma parcela de terra maior e até mesmo que uma fração do preço recebido pela venda da terra antiga seja empregada na contratação de trabalho assalariado. Alguns pequenos produtores, então, transformar-se-iam em pequenos ou médios capitalistas e, eventualmente, encaminhar-se-iam para a produção de matérias-primas e/ou pecuária.

Entretanto, na medida em que esta acumulação restringe-se ao preço da parcela de terra, o valor acumulado é totalmente retirado da produção, é esterilizado como capital, ou seja, para o pequeno produtor perde a condição de capital e se transforma numa simples parcela de terra. Dentro destas condições, bem como a do posseiro ou parceleiro de projetos de colonização de qualquer tipo não resulta outra alternativa que aquela de por em ação a força de trabalho de que dis-

põe: a sua própria e de sua família. Na medida em que, em decorrência da insuficiência de "capital", reforçada pela transação de compra da terra, opera em condições de baixa produtividade, resta-lhe ampliar, ao máximo possível a atividade da força de trabalho o que consegue estendendo a jornada de trabalho. O número de jornadas é um dado para eles, pois é função, no caso, do número de pessoas, aptas para o trabalho, que compõem a família. A existência de situações onde ocorra a troca de trabalho por trabalho entre os produtores (mutirão, etc.) corresponde a uma alternativa para aumentar o número de jornadas simultâneas e concorre para adequar o tempo gasto nas tarefas de cultivo (preparação da terra, plantio, colheita, etc.) aos períodos de tempo ditados pelo calendário agrícola. Neste caso, ocorre uma elevação da massa e da variedade de produtos que chegarão ao mercado, que se submeterão a troca.

Para os compradores de terra a prazo inclui-se o agravante ao se reduzirem, ainda mais, as suas chances de acumulação na medida em que uma parcela do excedente que possa gerar já estará antecipadamente comprometida.

O que se deriva das considerações anteriores é que tanto as dimensões da propriedade, ou da parcela de terra, como a organização da produção estão determinadas de antemão em função da força de trabalho disponível, do "capital variável" que possa ser posto em ação. Por outro lado, o trabalho será acionado em precárias condições como resultado da não-propriedade, ou seja, sem o concurso do volume de capital constante ditado pelas condições médias de produtividade da força de trabalho imperante na sociedade. Deverá gerar, no entanto, um produto capaz de atender, além do consumo da unidade produtora — seja consumo produtivo ou da força de trabalho — a remuneração da terra, repondo as necessidades de consumo produtivo do período seguinte. Desta forma, a pequena produção estará, em cada período produtivo, recomeçando da mesma situação inicial com o agravante de que o uso da terra



em situação que não se recoloca as condições naturais de produtividade implicará numa progressiva queda de rendimento . Esta situação de empobrecimento da terra se coloca como agravamento para a totalidade da pequena produção na forma de um aumento progressivo dos custos de produção.<sup>56</sup>

Nas condições supostas, portanto, o tipo de produto selecionado pelo pequeno produtor corresponde às determinações sociais que se colocam no momento da união entre ele e a terra. Assim, ao se inclinarem para a produção de gêneros de primeiras necessidades, básicos da alimentação, estarão, por um lado, garantindo uma parcela significativa dos seus gastos com o "capital variável" que se coloca como a principal fração dos seus custos de produção. Por outro lado, corresponde a produtos cuja comercialização se apresenta facilitada em função da difusão e urgência do seu uso. Neste sentido, um produto que apresenta uma perfeita identificação com as necessidades sociais. Neste caso, impõe-se de forma clara à pequena produção a necessidade de executar trabalho socialmente necessário. Assim obterá, na forma dinheiro, como exigido, o necessário ao pagamento da parcela do preço da terra. Este aspecto, além do mais, viabilizará a urgência de atendimento da parcela de suas necessidades do consumo direto da força de trabalho. As culturas de ciclo anual, entre as quais se destacam as que se destinam a alimentação, apresentam-se, portanto, como as mais indicadas a este tipo de exploração agrícola dadas as suas exigências quanto ao processo de produção.

As considerações imediatamente deriváveis desse quadro corresponde em primeira instância, às alternativas que se apresentam ao trabalhador no sentido de sua busca de meios de subsistência. No caso daqueles que disponham de uma acumulação prévia, a escolha da área para investimento sofrerá inegáveis influências culturais, a base de trabalho estabele

<sup>56</sup> As determinações impostas pelo capital comercial e que concorrem para reforçar a situação descrita serão tratadas no próximo tópico.



cida ao longo da própria história de vida da família, etc. . Entretanto, em última instância, ao se levar em conta a massa geral que forma a pequena produção, dentro dos limites estabelecidos neste estudo, o que se evidencia, nesta busca que o trabalhador empreenda, é a negação do capital pelo trabalho, na medida em que este procura se independizar daquele.

Com base nas condições anteriores é que normalmente se chega à conclusão de que a pequena produção não corresponde a uma área de produção regulada pelo capital. Isto corresponde a dizer que a condição de não-propriedade absoluta ou relativa a qual o pequeno produtor está submetido faz com que o rendimento não conte e o que busca é exclusivamente produzir para o seu auto-sustento. Produção de subsistência, neste caso, é inerente à unidade produtiva auto-sustentada ou corresponde a uma situação de subordinação parcial ao capital. Assim, a pequena produção corresponderia a uma área de investimento que se realiza sem ter em conta a "taxa geral de lucro", ou, até mesmo, seria uma produção que não visa o lucro. Enfim, não é a taxa média de lucros que determina o investimento nesta esfera da produção social e daí a idéia de subordinação que se estabelece. Reside aí uma rígida interpretação da lei tendencial que corresponde aos investimentos serem regidos por uma taxa média de lucros.

O que se escamoteia ou o que não é levado em conta em tal tipo de análise, em primeira instância, é o tamanho relativo do investimento por unidade produtora quanto comparado ao capital global da sociedade. Assim, dentro da lógica de um sistema de produção onde predomina a concentração do capital de tal maneira que cada capital individual é elevado *ad absurdum*, o investimento individual da esfera da pequena produção inexistente para o cálculo econômico da acumulação do capital. Por outro lado, as dimensões assumidas na pequena propriedade em absoluto podem corresponder às necessidades das dimensões impostas pelo capital na sua forma acabada que tem como necessidade uma concentração em escala crescente.

Entretanto, são determinações sociais gerais que impõem à pequena produção a necessidade de geração de um excedente em expansão, o que é, em última instância condições emanadas do regime de produção capitalista, na medida em que se amplia a necessidade desse excedente além das necessidades da simples remuneração da força de trabalho e da reposição dos meios de produção. Por outro lado, se coloca como necessidade a evolução gradativa de aumento da produtividade da força de trabalho através de melhoramentos no capital constante e da reposição e melhorias das condições naturais de rendimento da terra, ou seja, a acumulação é um imperativo que emana na forma de condicionamentos sociais resultantes de transformações históricas específicas.

Daí que se infere que se trata de transformar a totalidade do produto em valor de troca, e não apenas o excedente, e que o processo de produção está subsumido ao capital. Isto significa dizer que não ocorre uma simples "subordinação" de processos de produção inerentes à modos de produção não-capitalistas tal como se dava nos momentos de *desenvolvimento do capital*. O momento no qual se entende a pequena produção como forma criada e recriada pelo capital, corresponde aos momentos no qual o capital se supõe como forma acabada, uma fase de *acumulação do capital*. É neste sentido que a pequena produção corresponde a uma *subsunção ao capital*, ou seja, que o processo de produção se dá segundo as leis de acumulação capitalista, segundo as leis do modo de produção capitalista como forma imperante no processo de produção. Não se trata, portanto, de obter uma dada taxa de lucro. Não é esta a determinação social que se impõe, à produção social, em última instância. A determinação corresponde à necessidade de geração de mais-trabalho, de mais-valor. A realização ou não desse excedente por parte da pequena produção, ou seja, que o produtor direto embolse ou não o lucro por ele gerado está dado por outros momentos específicos dessa realidade. Esta questão será tratada a partir da secção seguinte.



## O ESPAÇO ECONÔMICO DA PEQUENA PRODUÇÃO

Por enquanto tomamos a forma sob a qual se estrutura a pequena produção tendo como base as determinações a que se submete a agricultura num contexto de dominação do capital sem levar em conta as condições de existência do espaço econômico que permite a realização do pequeno produtor como um produtor de mercadorias. A existência desse espaço econômico corresponde, entretanto, a outro momento indissociável de sub<sub>u</sub>sunção da pequena produção ao capital e a forma de influência da taxa geral de lucros, reforçada pela renda da terra, sobre esse sub-ramo da agricultura. Neste caso, partimos do pressuposto de que as determinações que a renda impõe à orga<sub>n</sub>nização da pequena propriedade, por um lado, corresponde a restrições quanto à sua realização como produtor de excedente, por outro lado, concorre como condição para a sua existência.

O movimento do capital entre os diversos ramos da economia é orientada pela taxa de valorização que cada capital individual pode auferir. Desta forma, conforme observamos no tópico relativo à distribuição do trabalho, o equilíbrio nas trocas é dado sob as condições de igual vantagem que, no caso de uma economia capitalista, é a regra que estabelece para capitais iguais, taxas de valorização iguais. Dentro desta perspectiva é que se dá a apreensão de que a distribuição da massa de mais-valia gerada pelo capital global da economia implicará numa distribuição proporcional entre os diversos capitais individuais, estes entendidos como frações do capital global. Isto significa dizer que cada ramo individual não se remunera em proporção da sua produção de mais-valia, mas, pela parte relativa de cada capital dentro da remuneração do capital total.

O conceito de lucro médio que daí se deriva e que cor

responde a um elemento característico do preço de produção das mercadorias, constituem, portanto, uma decorrência fundamental do movimento do capital. Daí que se coloca como tendência necessária desse processo, a eliminação de qualquer taxa de lucro extraordinária que venha quebrar a regra de igual vantagem. Trata-se de uma tendência inerente ao regime de produção capitalista e sua determinação se dá como resultado da concorrência de capitais. Desde que se suponha plena mobilidade para o capital, a existência de lucros extraordinários será transitória, pois, logo se porão em ação os mecanismos de sua compensação redistribuindo-os entre os diversos ramos da economia.

A propriedade fundiária impõe ao investimento de capitais a substantivação do lucro extraordinário em relação à taxa geral de lucro. Na medida em que capitais individuais procurem a agricultura como campo de investimento deverá remunerar a propriedade da terra, desfazendo-se de uma fração do seu capital produtivo. Desta maneira, a propriedade da terra ao se valorizar impõe ao capital a necessidade de produzir uma parcela de mais-valia que ultrapasse o preço de produção. Assim, denominando os custos de produção por "R", a taxa média de lucro por "i", o preço de produção, "P", será dado por

$$P = R + iR = (1 + i)R$$

Na produção agrícola, em decorrência da existência da renda da terra.

$P_c = (1 + i)R + r$  (onde "r" corresponde à renda da terra).

Assim, é necessário que o preço comercial permita a realização da parcela da renda (r) sob pena do capital não alcançar a remuneração ditada pela regra de igual vantagem. A valorização da propriedade da terra, neste caso, absorverá, em parte ou totalmente, a parcela que corresponde ao lucro médio, podendo ocorrer situações nas quais o capitalista



embolse a parcela do lucro e retire do capital variável a parcela que corresponderia à renda propriamente dita. É neste sentido, que a renda entendida como acréscimo sobre o preço de produção, leva à definição de Marx dos preços agrícolas como preços de monopólio, ou seja, preços superiores ao preço de produção, podendo, entretanto, serem inferiores ou igual ao valor produzido.

Os investimentos de capital na agricultura terão, portanto, que obter uma remuneração que supere o lucro médio, isto é, o capital deve obter uma taxa de remuneração superior à taxa geral de lucro, um lucro suplementar. Esta parcela da valorização do capital é substantivada como renda da terra e, portanto, não entra na compensação da taxa média de lucro.

A possibilidade do capital superar essa determinação que lhe impõe a propriedade da terra estará definida ao nível das necessidades sociais pelo produto agrícola. O conjunto da produção deste ramo deverá então, conter o trabalho necessário dentro dos limites da capacidade de desembolso da sociedade. Isto significa dizer que ao nível da sociedade, as necessidades por determinado produto devem estar estruturadas com base numa capacidade de remuneração, numa dada estrutura de distribuição da renda. Daí, *necessidades sociais quantitativamente determinadas*, capazes de dar sustentação a um certo nível de preço comercial<sup>57</sup>. Logo, o preço comercial deve ser capaz de ser superior ao preço de produção, realizando inclusive a renda da terra.

Dentro destas considerações, portando, a renda da terra como categoria explicativa fundamental enquanto renda absoluta. Isto na medida em que se procura apreender o movi-

<sup>57</sup> E neste sentido que entendemos "que a renda não é paga por ninguém em particular porque ela é paga pelo conjunto da sociedade". (MARTINS, J.S.M. A Subjeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela reforma Agrária. *Encontros com a Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro, Civ. Brasileira, 3 (22):199-222, abr. 1980.

mento do capital na agricultura. Movimento afetado pela propriedade da terra, no sentido de que a renda da terra se coloca como "trava absoluta"<sup>58</sup>, na medida em que toda terra para entrar em exploração deve reverter para o proprietário territorial uma remuneração.

Desta maneira se compreende que a propriedade territorial repercute de forma a elevar o preço comercial na medida em que mantenha a terra fora de exploração, concorrendo para situá-lo além do preço de produção. Entretanto, esta sua ação somente será efetiva na medida em que as necessidades sociais quantitativamente determinadas atinjam as condições de manter, as bases de sustentação de tal nível do preço comercial. As condições sob as quais se efetivam a acumulação nos setores não-agrícolas colocam-se, então, como determinantes neste contexto. Por outro lado, a realização da acumulação do capital deve ter em sua base uma disponibilidade de meios de subsistência que viabilize o circuito do capital. A produção de meios de vida de primeira necessidade, como os caracterizados pelo conjunto de produtos agrícolas básicos da alimentação, deve ser efetivada na medida das necessidades do próprio processo de acumulação que compreende a dupla reprodução do capital, ou seja, como valor e como relação. Daí que, enquanto necessidades biológicas, os produtos destinados a alimentação constituem necessidades do próprio capital. A manutenção dos baixos níveis de produtividade do trabalho decorrentes das precárias condições de exploração a que se submete a terra nesse setor da produção, resultantes de determinações econômicas específicas. Assim a pequena produção da forma como se colocou anteriormente, mesmo quando se leva em conta o elevado número de unidades produtoras, tem como efeito uma parcela limitada de terra em processo de produção.

Por outro lado, mesmo tomando como base apenas uma parcela de área total ocupada pela pequena produção se esta

---

<sup>58</sup> MARX, Karl. *El Capital*, op. cit., p. 709.



fosse explorada em condições de aplicação de todas as possibilidades técnicas disponíveis, ou seja, com base numa elevada disponibilidade de capital, resultaria num efeito contrário. Ocorreria, na realidade, pela potencialização da capacidade produtiva da força de trabalho agrícola, o efeito corresponde a uma elevação das terras em produção. Neste caso, pode significar uma redução do preço comercial e, em consequência, em perdas para o capital. Aqui já nos defrontamos com um dos fatores que condicionam o movimento do capital ao nível da agricultura.

O espaço econômico para a pequena produção, enquanto produtora de uma massa de produtos destinados à satisfação de uma necessidade social quantitativamente determinada, leva à ocorrência de um processo produtivo que tem na terra e no trabalho seus principais componentes. O momento mesmo de união do trabalhador com a terra, surge das determinações sociais que passam a condicionar essa produção no sentido de gerar um excedente, de buscar o lucro como necessidade mesmo de sua reprodução como produtor independente. Determinações que se reforçam tendo em vista o princípio elementar de que a medida em que se explora a terra o seu desgaste passará a exigir a reposição de suas reservas naturais.

Ao se avançar no entendimento da produção desse sub-ramo da agricultura surgem maiores evidências da sua subsumção à forma capitalista de produção. Para isto, o exame não deve estar restrito ao excedente, à transformação deste em mercadoria, mas, buscar apreender a transformação do produto total em valor de troca, ou seja, na medida em que este produto total passa por uma avaliação em termos do equivalente geral, do dinheiro. Aqui o excedente que chega ao mercado é apenas o referencial para os gastos internos realizados com a produção. Surge daí o fato de que a parcela do produto destinada ao consumo interno da unidade produtora, seja consumo produtivo ou consumo direto da força de trabalho, corresponderá a um gasto redutível à forma do equivalente geral. Decorre daí que o excedente que possa assumir a forma lucro ou atender apenas às necessidades do período produtivo seguinte,



é resultado dos gastos com alimentação, gastos referentes ao consumo dos meios de produção, etc. Portanto, gastos reais de reposição dos meios de produção e remuneração da força de trabalho utilizados na unidade produtiva. Esta visão, conquanto elaborada, estará presente para o pequeno produtor, quando da realização do excedente, quando da venda deste. Assim, o consumo interno apresenta-se como redução da receita, é custo de produção e como tal se apresenta no "cálculo econômico" do produtor<sup>59</sup>.

As determinações que são impostas à pequena produção correspondem, portanto, à necessidade de ultrapassar a forma sob a qual se efetiva o processo de trabalho o que será buscado através de um excedente que se eleve acima das simples necessidades de reprodução da força de trabalho, ou seja, pela *acumulação* que viabilize a utilização de melhores, e em maior quantidade, instrumentos de trabalho e a ampliação da força de trabalho em ação o que implicará em ultrapassar o trabalho puramente familiar e na expansão da parcela de terra.

Do exposto até o momento, ainda não se têm evidências dos todos os mecanismos que não permitem à pequena produção estabelecer a unidade entre o processo de trabalho e o processo de valorização. Entretanto, já permite ultrapassar a aparência de uma total ausência ou limitação de uso de trabalho assalariado que serve para identificar essas unidades produtivas a formas inerentes à modos de produção anteriores ao modo de produção capitalista, a confundir o momento atual que é de acumulação capitalista, com as condições de vir a ser do capital. A confundir, finalmente, a contradição fundamental entre o capital e o trabalho com uma contradição entre a forma de produção capitalista e formas pré-capitalistas.

Das condições anteriores resultam alguns movimentos que se engendram ao nível do setor da produção agrícola que devem ser analisados e que correspondem a um apoio às conclusões anteriores.

<sup>59</sup> As determinações que decorrem do capital mercantil quanto à apropriação do excedente serão tratados no item *As determinações do Capital mercantil*.



A produção em grande escala se encaminhará na agricultura para a pecuária, matérias-primas, etc. Entretanto, ao nível da pequena produção alguns fatores exercem mudanças no processo produtivo. O surgimento de condições que levem a alguns produtores a produzirem uma renda diferencial tipo I, como resultado da aproximação de centros urbanos consumidores, seja pela ampliação dos perímetros urbanos, seja pela melhoria de estradas, etc., poderá, em alguns casos, concorrer para que os produtores assim beneficiados realizem um diferencial em termos de preços recebidos em relação aos demais. Esta situação, entretanto, poderá ter como resultado apenas a redução dos preços pagos aos produtores mais afastados dos centros consumidores. Desde que os produtores "mais próximos" realizem essa "renda diferencial" é possível que adotem melhores técnicas e obtenham uma massa maior e de melhor qualidade do produto. Neste caso, poderá atingir uma fração do mercado formada por uma parcela da população que auferirá melhores níveis salariais como resultado da hierarquização salarial, o que poderá implicar numa alteração do processo de produção, quanto a força de trabalho utilizada.

*A diferenciação no consumo do produto agrícola*, pela formação de um mercado de poder aquisitivo mais elevado, inerente a hierarquia salarial apresentada pela sociedade não apenas transforma a pequena produção, mas concorre para a destruição de uma parcela do seu espaço econômico na medida em que viabilize o movimento de capitais e a mudança na escala de produção. Assim como ocorreria o mesmo fato em decorrência de mudanças no padrão de acumulação do capital se estas mudanças afetassem a distribuição da renda entre as pessoas.

Dentro de qualquer das situações previstas — mudanças dentro da pequena produção ou avanços de capitais de outras áreas — o processo implicará em concentrar a terra como forma de ampliar a escala de produção. A diferenciação no consumo, entretanto, tem sido a base dessa reestruturação da unidade produtora agrícola. Isto significa dizer que o pro-

cesso implica em reduzir, em dadas regiões, o número de produtores, elevando, entretanto a massa de produto e daí que as unidades maiores assumam uma parcela maior do mercado. Corresponde, portanto, a um processo de oligopolização, no qual se estabelece uma semelhança com uma estrutura de concorrência entre produtores, entre capitais individuais, onde os maiores passam a ter predominância pela absorção, pela inviabilização dos menores. Na maioria das vezes, aos menores resta apenas a possibilidade de embolsarem a renda capitalizada, através da venda de sua parcela, buscando recriar a pequena produção em áreas de fronteira ou engrossando as fileiras de pequenos comerciantes de periferia. Isto quando não se transformam diretamente em trabalhadores assalariados agrícolas, mesmo mantendo a propriedade da pequena parcela de terra.

Uma situação de baixos níveis salariais, principalmente nos setores não-agrícolas, implica em determinações para a expansão na escala de produção e para a unidade entre o processo de trabalho e o processo de valorização. Isto na medida em que se compreenda que a pequena produção atende basicamente à classe assalariada e que a produção para ser realizada exige a sustentação dos preços comerciais, não em um dado momento, estaticamente. Mas que a *necessidade social quantitativamente determinada* se expanda permitindo a unidade que é uma necessidade do processo de acumulação do capital.



A simples suposição de um preço comercial capaz de ultrapassar os custos de produção é um pressuposto insuficiente quando se trata de analisar as condições de formação do espaço econômico da pequena produção. O movimento do capital, dentro de um contexto de acumulação, implica em que, após decorrido o primeiro ciclo produtivo, o capital apresenta a forma

$$D' - M' \begin{cases} T \text{ (trabalho)} \\ M_p \text{ (meios de produção)} \end{cases}$$

O conjunto de mercadorias formado por T e  $M_p$  significa um valor maior que o utilizado no ciclo anterior, conseqüentemente, neste novo valor ( $M'$ ) o capital, em acumulação, deve gerar uma massa superior de produto que encontrará realização na medida em que atenda às necessidades sociais quantitativamente determinadas. Caso contrário, a parcela que corresponde a remuneração do capital empregado passará a constituir capital "migrante", capital em movimento no sentido em que não ampliará a escala de produção do ramo inicial pois incorreria em produção de trabalho não-socialmente necessário. Daí o capital, enquanto valor que se acrescenta incessantemente como determinação posta por ele, enquanto potência social, enfrenta, na produção de vegetais básicos da alimentação as formas de distribuição da renda entre lucros e salários, formas que são resultado de sua própria existência, como restrições ao seu desenvolvimento no campo. Isto como decorrência do fato, já explicitado, de que o conjunto de produtos de origem vegetal (básicos da alimentação) constitui uma parcela significativa dos salários recebidos no conjunto da economia.

Pelo exposto, torna-se necessário, incluir a suposição do preço comercial às determinações sobre a massa de sa-

lários, ou ainda, qual o comportamento da distribuição da renda entre salários e lucros.

Dentro desta perspectiva adotaremos o esquema simplificado de reprodução de Marx, na forma desenvolvida por Kallecki<sup>60</sup>. O esquema supõe uma economia dividida em três departamentos. O departamento I produzindo bens de investimentos num valor total igual a  $I = W_1 + P_1$ , ou seja, salários e lucros do setor; o departamento II (aqui ressalta o interesse de nossa análise) produzindo bens de consumo para os capitalistas e demais bens de consumo industrializados cujo produto será denotado por  $C_C$  e corresponderá a soma  $W_2 + P_2$ , ou seja, salários e lucros do setor. O Departamento III, neste caso, para interesse da demonstração pretendida, corresponderá ao conjunto de bens de origem vegetal que constitui a base da alimentação da maior parcela da população, será denotado por  $C_W$ . Desta forma, se tem pressuposto que a alimentação tem peso fundamental no gasto dos salários. A simplificação corresponde a fazer os gastos dos salários corresponderem ao produto gerado neste departamento, ou seja, que os trabalhadores adquirem produtos vegetais básicos de alimentação. O produto do Departamento III corresponderá a  $C_W = W_3 + P_3$ .

I	II	III	TOTAL
$P_1$	$P_2$	$P_3$	$P$
$W_1$	$W_2$	$W_3$	$W$
I	$C_C$	$C_W$	Y

Dado que o lucro (P) e o salário (W) totais e I,  $C_C$  e  $C_W$  representam os produtos dos setores I, II e III, respectivamente.

<sup>60</sup> Uma exposição detalhada desse esquema, bem como a sua aplicação no exame das determinações sobre a distribuição da renda e questões da demanda defetiva podem ser encontradas em KALEKI, M. - *Crescimento e ciclo das economias Capitalistas* - São Paulo, Hucitec, 1977, ou em MINGLIOLI, J. - *Acumulação de Capital e Demanda Efetiva* - São Paulo, TAQ, 1981.



$$Y = P + W = I + C_C + C_W$$

Dentro do pressuposto de que  $P_3 = W_1 + W_2$  e dado que

$$C_W = P_3 + W_3$$

$$P = I + C_C$$

Isto decorre do suposto no esquema de que os trabalhadores não poupam e, portanto, o lucro total da economia é igual ao produto dos departamentos I e III. Por outro lado, evidencia o fato de que os salários pagos no departamento III,  $W_3$ , não necessitam ser transformados, ou seja, são produzidos na forma adequada ao consumo dentro do próprio departamento III de bens de salário. Desta forma, o excedente gerado neste departamento,  $P_3$ , que corresponde ao lucro, será destinado ao consumo dos trabalhadores dos departamentos I e III. Daí que  $P_3 = W_1 + W_2$  signifique que a realização do excedente  $P_3$ , ou do lucro do departamento III seja determinado pela massa de salários dos departamentos I e III.

A demonstração, entretanto, deve encaminhar-se no sentido de estabelecer a ligação entre a distribuição da renda e a pequena produção e ainda, como um dado padrão de acumulação do capital pode afetar essa relação. Dentro desta perspectiva a distribuição será expressa como uma relação entre salários e renda ( $W/Y$ ). Assim, a distribuição dentro de cada departamento corresponderá a  $(W_1/I)$ ,  $(W_2/C_C)$  e  $(W_3/C_W)$ .

Dado que  $C_W = P_3 + W_3$  a inclusão de uma dada distribuição da renda implicará em que

$$\left(1 - \frac{W_3}{C_W}\right) C_W = \frac{W_1}{I} I + \frac{W_2}{C_C} C_C$$

ou, ainda, para simplificar, denotando  $(W_1/I)$ ,  $(W_2/C_C)$  e  $(W_3/C_W)$  por  $\omega_1$ ,  $\omega_2$  e  $\omega_3$ , respectivamente, teremos que

$$C_W = \frac{\omega_1 I + \omega_2 C_C}{1 - \omega_3}$$

O que evidencia que o consumo total dos trabalhadores estará em função dos produtos dos departamentos I e II, dada uma estrutura de distribuição da renda.

Entretanto, foge ao escopo deste estudo tratar a questão da realização ao nível da economia como um todo tendo em vista a dinâmica do regime de produção capitalista. A questão coloca-se em demonstrar que a realização do excedente, do lucro, da produção de alimentos vegetais básicos dependerá da estrutura da distribuição da renda, não exclusivamente da distribuição dentro do setor agrícola, mas, que, fundamentalmente da distribuição da renda nos demais setores, ou seja, do padrão de acumulação do capital nos setores onde se paga a maior massa de salários na economia.

O valor bruto da produção se compõe dos seguintes elementos: os salários pagos ( $W$ ), o valor dos insumos ( $M$ ) e o lucro ( $P$ ) como excedente criado em cada ciclo produtivo. Assim o valor bruto da produção ( $V$ ) de cada departamento será

$$V_1 = M_1 + W_1 + P_1$$

$$V_2 = M_2 + W_2 + P_2$$

$$V_3 = M_3 + W_3 + P_3$$

Desta forma o excedente ( $P$ ) em cada departamento será dado por

$$P_1 = V_1 - (M_1 + W_1)$$

$$P_2 = V_2 - (M_2 + W_2)$$

$$P_3 = V_3 - (M_3 + W_3)$$

Mantendo a perspectiva da distribuição como expressão da relação entre salários e a renda ( $W/Y$ ), a dedução da "equação de distribuição", exige, como primeiro passo, a forma como se dá a relação entre o valor ( $V$ ) e os custos diretos de produção, ou seja, gastos com insumos e salários ( $M + W$ ).



Esta relação será denotada, para cada departamento, como

$$\kappa_1 = \frac{V_1}{M_1 + W_1} \dots V_1 = \kappa_1 (M_1 + W_1)$$

$$\kappa_2 = \frac{V_2}{M_2 + W_2} \dots V_2 = \kappa_2 (M_2 + W_2)$$

$$\kappa_3 = \frac{V_3}{M_3 + W_3} \dots V_3 = \kappa_3 (M_3 + W_3)$$

Dado que a produção pressupõe um excedente, ou seja,  $V > (M + W)$  a relação  $\kappa$  será maior do que 1.

Desta forma a expressão representativa do excedente de cada departamento será

$$P_1 = (\bar{\kappa}_1 - 1) (M_1 + W_1)$$

$$P_2 = (\bar{\kappa}_2 - 1) (M_2 + W_2)$$

$$P_3 = (\bar{\kappa}_3 - 1) (M_3 + W_3)$$

Na medida em que o interesse deste desenvolvimento é fixado na demonstração dos fatores determinantes que se estabelecem sobre o excedente gerado no departamento III, como decorrência da estrutura distributiva da renda, torna-se necessário o exame da distribuição dentro dos departamentos I e II. Isto significa examinar a participação relativa dos salários (W) no valor adicionado (VA) em ambos departamentos.

Com o objetivo de evidenciar que o exame refere-se aos departamentos I e II será adotada a seguinte notação para as variáveis usadas

$$W^* = W_1 + W_2$$

$$M^* = M_1 + M_2$$

$$P^* = P_1 + P_2$$

$$V^* = V_1 + V_2 = M^* + W^* + P^*$$

$$\kappa^* = \frac{V^*}{M^* + W^*} \Rightarrow V^* = \kappa^* (M^* + W^*)$$

logo  $P^* = V^* - (M^* + W^*) = (\kappa^* - 1) (M^* + W^*)$

Daí o valor adicionado ( $VA^*$ ) de ambos setores será dado por

$$VA^* = W^* + P^* = W^* + (\kappa^* - 1) (M^* + W^*)$$

A participação relativa dos salários no valor adicionado total dos departamentos I e II, será, portanto

$$\frac{W^*}{VA^*} = \frac{W^*}{W^* + (\kappa^* - 1) (M^* + W^*)}$$

Denotando a relação ( $W^*/VA^*$ ) por  $\omega^*$  e dividindo o numerador e o denominador do lado direito por  $W^*$ , teremos

$$\omega^* = \frac{1}{1 + (\kappa^* - 1) \left( \frac{M^*}{W^*} + 1 \right)}$$

Seguindo a notação kaleckiana façamos a relação entre insumos e salários ( $M^*/W^*$ ) igual a  $j^*$  e

$$\omega^* = \frac{1}{1 + (\kappa^* - 1) (j^* + 1)}$$

A expressão põe em evidência uma relação inversa entre a magnitude de  $\omega^*$  e as grandezas de  $\kappa^*$  e  $j^*$ . Quanto maiores forem estas menor será  $\omega^*$ . Estes fatores são denominados "fatores de distribuição".

Estabelecida a "equação de distribuição da renda" como uma relação entre o valor adicionado e os salários nos setores I e II, torna-se necessário verificar as ligações entre esta distribuição e o excedente do departamento III,  $P_3$ . Isto significa explicitar se as ligações entre  $\omega^*$  e  $P_3$  podem afetar o movimento de capitais e/ou a expansão da escala de produção das unidades produtoras de alimentos vegetais básicos.



Dado que  $W^* = W_1 + W_2 = P_3$  como se deriva do esquema simplificado

$$\frac{W^*}{VA^*} = \frac{P_3}{VA^*} = \frac{1}{1 + (\kappa^* - 1)(j^* + 1)}$$

Por outro lado,  $VA^*$  está definido como a soma dos lucros e salários dos departamentos I e II ou seja

$$VA^* = VA_1 + VA_2 = P_1 + W_1 + P_2 + W_2$$

$$\text{logo } P_3 = (P_1 + W_1) + (P_2 + W_2) \frac{1}{1 + (\kappa^* - 1)(j^* + 1)}$$

$$\text{ou, ainda, } P_3 = (I + C_c) \frac{1}{1 + (\kappa^* - 1)(j^* + 1)}$$

Daí que o volume do excedente, entendido como uma massa de produtos que deve corresponder a uma necessidade social quantitativamente determinada, ou seja, deva corresponder aos salários pagos nas demais esferas da produção social, estará condicionado pela estrutura da distribuição da renda nos setores não-agrícolas.

Podemos, a partir da última expressão, avaliar os efeitos dos "fatores de distribuição" sobre o excedente do departamento III, ou seja, como a distribuição da renda nos setores não-agrícolas, implica numa restrição a expansão da escala das unidades de produção agrícola, mesmo diante de uma "economia em expansão".

Como primeira situação suponhamos que o fator "j\*" se ja constante e que apenas "κ\*" se eleve. Uma elevação em  $\kappa^*$ , dada a sua definição, se mantidos constantes os custos diretos de produção, ( $M^* + W^*$ ), corresponderá a uma elevação do valor da produção ( $V^*$ ). Neste caso, a elevação de  $V^*$  corresponderá a um aumento do lucro, ( $P^*$ ). Desta forma a situação corresponderá a uma maior concentração da renda.

Tendo em vista o interesse nas relações entre a distribuição da renda, e as condições de realização do excedente.

do departamento III, simularemos diversas situações que correspondam a mudanças nos "fatores de distribuição".

*Situação 0* (')

$$M^* = 12; W^* = 8; \kappa = 1,3; j^* = 3/2$$

$$\text{logo } V^* = \kappa^* (M^* + W^*) = 26$$

$$P^* = V^* - (M^* + W^*) = 6$$

$$VA^* = P^* + W^* = 14$$

$$\omega^* = \frac{W^*}{VA^*} = 4/7$$

$$\text{Portanto } P_3 = (P^* + W^*) \cdot \omega^* = 8$$

*Situação 1* (Departamentos I e II sem expansão)

Suponhamos  $j^*$  constante e  $\kappa^* = 1,5$ , ou seja, que a participação dos lucros na renda aumente

$$V^* = 30; P^* = 10; \omega^* = 4/9 \text{ e } P_3 = 8$$

*Situação 2* (Departamentos I e II em expansão)

Supondo  $j^* = 2$  e  $\kappa^* = 1,5$  o que representa, em relação à situação 0, uma mudança conjunta dos "fatores de distribuição". Para este caso  $M^* = 16$ ; e  $W^* = 8$

$$V^* = 36; P^* = 12; VA^* = 20; \omega^* = 2/5; P_3 = 8$$

Nestas circunstâncias poderemos examinar o resultado de uma expansão da produção agrícola, dada a estrutura das situações 1 e 2, como um reflexo da taxa de valorização do capital<sup>61</sup> no departamento III.

(') As simulações aqui apresentadas tomaram por base o exemplo numérico elaborado por MIGLIOLI, op. cit., p. 252.

<sup>61</sup>Dentro do ciclo produtivo, os custos indiretos, dentro das classificações propostas por Kalecki, serão constantes. Daí que, ao se tomar uma elevação de  $\kappa$  como resultado do crescimento do valor bruto da produção após o ciclo produtivo, esta significará um reflexo do crescimento da taxa de valorização do capital.



Dentro da estrutura demonstrada inicialmente o excedente do departamento III corresponderá à seguinte expressão

$$P_3 = (\kappa_3 - 1) (M_3 + W_3)$$

Suponhamos que os investimentos se efetuem tendo por base uma dada taxa de valorização nos departamentos I e II e tomando  $\kappa_3 = 1,5$ , a produção do excedente realizado terá como custo de produção

$$(M_3 + W_3) = 16$$

e supondo  $j_3 = 1/3$   $M_3 = 4$  e  $W_3 = 12$

Assim, uma expansão do produto agrícola, se a relação  $j = 1/3$  for mantida, pressupondo que a nova produção se dê com base num determinado nível de desenvolvimento das forças produtivas, teríamos, por exemplo

$$M_3 = 8; \quad W_3 = 24; \quad \text{sendo} \quad P_3 = 16$$

O excedente garantido por um dado preço comercial, ou seja, como decorrência da participação relativa dos salários na renda dos setores não-agrícolas é uma magnitude dada. O novo excedente, maior que o anterior, somente será realizado a um preço comercial mais baixo, ou dito de outra maneira, impondo uma taxa de valorização do capital inferior, daí, mantendo  $P_3 = 8$

$$(\kappa_3 - 1) = \frac{1}{4}, \text{ ou seja, } 25\%$$

Da mesma forma, se a elevação da produção do departamento III for acompanhada por uma elevação da relação entre os elementos dos custos diretos, ou seja,  $j_3 = 2/3$  com

$M_3 = 16$  e  $W_3 = 24$ , temos  $(\kappa_3 - 1) = \frac{1}{5}$  ou 20%, o que representará uma queda maior da taxa de valorização do capital decorrente do excesso de trabalho em relação às necessidades sociais quantitativamente determinadas.

*Situação 3* (Departamentos I e II em expansão)

Supondo que ocorra uma expansão da produção dos setores não agrícolas de tal forma que

$$M^* = 24; \quad W^* = 16; \quad \kappa^* = 1,5 \text{ e } j^* = 3/2$$

$$V^* = 60; \quad P^* = 20; \quad VA^* = 36 \text{ e } \omega^* = 4/9$$

portanto,  $P_3 = 16$ .

Neste caso, surge uma nova capacidade de compra do produto agrícola com o acréscimo na magnitude de  $\omega^*$  em relação à situação 2, no caso uma redução da concentração da renda. Na medida em que  $P_3$  se coloca como mercadorias em potencial, na inexistência de estoques o resultado imediato corresponderá a uma elevação dos preços comerciais, ou seja, de uma taxa maior de valorização do capital agrícola.

Mantidas as mesmas condições de exame da taxa de valorização no departamento III estabelecidas acima,

$$(\kappa_3 - 1) = 100\%$$

Isto levaria a mudanças na produção agrícola através do movimento de capitais, de transformação na escala de produção das unidades de produção.

A evidência a ser demonstrada no uso dos esquemas de reprodução, na sua forma simplificada, refere-se às determinações que o padrão de acumulação de capital impõe à produção de alimentos vegetais básicos, ou seja, a distribuição da renda passa a ser elemento fundamental no entendimento da formação do espaço econômico da pequena produção. Estabelecidas essas vinculações, resta evidenciar, ainda mais, que dado

$$P_3 = (I + C_c) \frac{1}{1 + (\kappa^* - 1)(j^* + 1)}$$

as alterações que levem a uma elevação de  $C_c$ , onde estão in



cluídos os produtos de consumo dos capitalistas, mesmo que não gerem uma elevação do potencial de compra dos assalariados podem elevar  $P_3$ . Isto em decorrência de uma diferenciação de produtos que passam a ser utilizados por uma faixa de recebedores de um nível salarial mais elevado do que aquele ditado pela taxa geral de salários vigente na economia. A este fato denominamos de uma "diferenciação no consumo", o que implica que um mesmo produto, assumindo uma nova característica — uma nova qualidade — passe a ser "consumo dos capitalistas".

O exame desse processo exige uma maior aproximação da realidade o que se pode obter através de uma simples transformação no esquema até agora utilizado.

Os produtos básicos de alimentação apresentam como característica uma baixa elasticidade — renda, é dizer, a partir de um certo nível de renda, aumentos desta deslocam os gastos de consumo no sentido de outros produtos. A apreensão deste aspecto e seus efeitos será buscada supondo, agora, que os salários pagos nos departamentos I e II apresentam as seguintes particularidades

$$W_1 = W_1^C + W_1^W$$

$$W_2 = W_2^C + W_2^W$$

Retomando a notação referente ao tratamento conjunto dos dois departamentos, como anteriormente

$$W^* = W_1 + W_2 = W^C + W^W$$

de tal forma que

$$W^C = \beta W^*$$

$$W^W = \alpha W^*$$

$\alpha$  e  $\beta$  representando as parcelas relativas aos gastos com produtos do departamento II ( $W^C$ ) e os gastos com os pro-

dados do departamento III ( $W^W$ ), de forma que

$$\alpha + \beta = 1$$

Mantendo a hipótese inicial de que  $w^*$  corresponde à relação entre salários básicos e o valor adicionado ( $VA^*$ ) dos departamentos I e II

$$W^* = \frac{W^W}{VA^*}$$

$$\text{ou } \omega^* = \frac{W^W}{W^* + (\kappa^* - 1) (M^* - W^*)}$$

Dentro da notação agora assumida

$$\omega^* = \frac{W^* (1 - \beta)}{W^* + (\kappa^* - 1) (M^* + W^*)}$$

Dividindo o numerador e o denominador por  $W^*$

$$\omega^* = \frac{(1 - \beta)}{1 + (\kappa^* - 1) (j^* + 1)}$$

$$\text{Daí } W^W = (P^* + W^*) \frac{(1 - \beta)}{1 + (\kappa^* - 1) (j^* + 1)}$$

Suponhamos que  $\kappa^* = 1,5$ ;  $M^* = 16$ ;  $W^* = 8$ ;  $\beta = 0$

$$V^* = 36; P^* = 12; VA^* = 20$$

$$\omega^* = 0,4$$

Supondo, agora,  $\beta = 0,2 \Rightarrow \omega^* = 0,32$

Do resultado se infere que o aumento da parcela  $W^C$  afeta inversamente o elemento  $\omega^*$ , ou seja, se verifica uma menor participação dos salários no valor adicionado. Isto corresponde a dizer que a elevação de  $W^C$  reforça os efeitos dos fatores  $j^*$  e  $\kappa^*$ . Neste sentido o aumento do poder de compra dos altos salários não se dá em favor do excedente do departamento III, mas, corresponde a um deslocamento em favor dos gas-



tos de consumo de outros produtos.

Na medida em que a elevação da parcela salarial  $W^C = \beta W^*$  favoreça a ampliação da produção do departamento II, em função da existência de capacidade ociosa, este departamento poderá atender à demanda adicional, inclusive mantendo o preço comercial e, conseqüentemente, a taxa de valorização dos capitais investidos. Em caso contrário, dada a magnitude da capacidade produtiva instalada, a disponibilidade de produtos para venda, ou seja, o excedente  $P_2$  será uma constante. Logo, se o poder de compra aumenta, esse excedente será vendido a um preço comercial mais elevado. Isto corresponde a que, dados  $M_2$  e  $W_2$ ,  $V_2$  somente será elevado em termos de preço de mercado, logo

$$K_2 = \frac{V_2}{M_2 + W_2}$$

corresponderá a uma magnitude maior, ou seja, implicará numa taxa de valorização mais elevada.

Dentro desta perspectiva, a dinâmica que se imporá, em termos de investimentos, constitui fator fundamental para o entendimento do objeto deste estudo, na medida em que esses investimentos concorram para elevar a utilização de uma fração de  $P_3$  como insumos para os novos produtos lançados pelo departamento II. Isto poderá ocorrer através da transformação ou pela simples utilização de novos métodos de beneficiamento que expressem "novas características" dos produtos agrícolas, diferenciando-os das formas correntes existentes no mercado, e daí, passando-os à condição de parcela de  $P_2$ .

Para efeito da análise desse assunto o excedente do departamento III, poderá ser, agora, definida da seguinte forma:

$P_3 = W^W + M^W$ : onde  $M^W$  corresponde à parcela de  $P_3$  que passará à condição de insumo (M) para o departamento II.

Em primeira instância, o que se pode apreender da expressão anterior é que a segunda parcela,  $M^W$ , não dependerá do poder de compra dos assalariados como ocorre em relação à parcela  $W^W$ . Na medida em que se coloca como uma fração de  $M_2$ ,  $M^W$  dependerá, fundamentalmente, da taxa de valorização do capital no departamento II, da mesma forma que sofrerá efeitos da relação entre insumos e a massa de salários pagos nos setores não-agrícolas, ou seja, manterá relação com  $k^*$  e  $j^*$ .

Examinando  $P^*$ , ou seja, a massa de lucros dos setores I e II, temos que

$$P^* = (\kappa^* - 1) (M^* + W^*)$$

assumindo que  $M^* = M^1 + W^W = \theta M^* + \gamma M^*$

$$P^* = (\kappa^* - 1) (M^1 + W^*) + (\kappa^* - 1) M^W \quad M^W = (1 - \theta) M^*$$

$$\text{logo } P^* = (\kappa^* - 1) (M^1 + W^*) + (\kappa^* - 1) (1 - \theta) M^*$$

se  $\theta = 1$ , ou seja, se  $M^*$  não possuir nenhuma parcela oriunda do departamento III,

$$P^* = (\kappa^* - 1) (M + W^*) \quad \text{e} \quad M^* = M^1$$

neste caso,  $M^W = 0$  e  $P_3 = W^W$

e o valor adicionado dos departamentos I e II

$$(P^* + W^*) = (\kappa^* - 1) (M^1 + W^*) + W^*$$

Dada a existência da relação entre o valor adicionado ( $P^* + W^*$ ) e a parcela  $M^W$ , pode-se estabelecer a magnitude desta parcela em função dos fatores de distribuição. Definindo a participação de  $M^W$  por unidade de valor adicionado (VA\*) teremos

$$\frac{M^W}{VA^*} = \frac{M^W}{(\kappa^* - 1) (M^* + W^*) + W^*}$$



dado que  $M^W = (\kappa^* - 1)(1 - \theta) M^*$

$$\frac{M^W}{VA^*} = \frac{(\kappa^* - 1)(1 - \theta) M^*}{(\kappa^* - 1) M^* + (\kappa^* - 1) W^* + W^*}$$

Dividindo o numerador e o denominador por  $(\kappa^* - 1)M^*$  e denominando a relação por  $\partial^*$

$$\partial^* = \frac{(1 - \theta)}{1 + \frac{1}{j^*} \left[ 1 + \frac{1}{(\kappa^* - 1)} \right]}$$

Desta forma quanto maiores as magnitudes de  $j^*$  e  $\kappa^*$ , maior será a grandeza de  $\partial^*$ , isto é, os fatores de distribuição afetam diretamente  $M^W$ . Dito de outra maneira,  $M^W$  terá sua magnitude determinada diretamente pela taxa de valorização e pela relação entre os insumos e salários dos setores não-agrícolas.

A determinação de  $P_3$  como uma soma de duas parcelas será definida da seguinte maneira:

dado que  $W^W = (P^* + W^*) \cdot \omega^*$

e  $M^W = (P^* + W^*) \cdot \partial^*$

$$P_3 = W^W + M^W = (P^* + W^*) \cdot (\omega^* + \partial^*)$$

A partir desta formulação torna-se possível examinar, através de exemplos numéricos, o processo de "diferenciação do consumo". Dentro das situações simuladas anteriormente foram examinados os resultados decorrentes dos fatores  $j^*$  e  $\kappa^*$ , ou seja, tendo em vista mudanças nas relações técnicas e na taxa de valorização do capital, sem observar as diferenciações salariais, nem o processo de lançamento de novos produtos pelo departamento II. Ao nível dessas simulações, foi possível, entretanto, identificar a rigidez do poder de compra dos salários dentro de um padrão de acumulação em termos de uma maior participação dos lucros na renda e no aumento da relação entre os insumos e a massa de salários.

Passaremos agora a incluir os novos elementos que podem afetar  $P_3$ , quais sejam: o crescimento da parcela salarial  $W^C$  e a divisão de  $P_3$  entre consumo de massa e insumo para o departamento II.

Os exames de situações simuladas através de exemplos numéricos serão bastante elucidativos quanto às condições derivadas das mudanças nos fatores  $j^*$  e  $\kappa^*$  e seus efeitos sobre  $P_3$ .

### Situação 1.A

$$M^* = 12; W^* = 8; \kappa^* = 1,3; j^* = 3/2$$

se  $\beta = 0$ , ou seja, a parcela  $W^C = 0$

$\theta = 1 \Rightarrow M^i = M^*$ ,  $P_3$  é totalmente destinado a consumo de massa.

$$\partial^* = 0 \text{ e } \omega^* = 4/7 \Rightarrow P_3 = W^W = 8$$

### Situação 3.A

$$j^* = 2; \kappa^* = 1,5; M^* = 20; W^* = 10$$

$$\Rightarrow V^* = 45; P^* = 15; VA^* = 25 \quad \text{se } \beta = 0,2 \quad \text{e } \theta = 0,6$$

$$\partial^* = 0,08 \quad \text{e } \omega^* = 0,32$$

$$\Rightarrow P_3 = W^W + M^W = VA^* \cdot (0,32 + 0,08) = (8 + 2) = 10$$

O crescimento na mesma magnitude das parcelas  $W^C$  e  $M^W$  tem como propósito, simplesmente, demonstrar o sentido da mudança de  $P_3$  em relação à utilização pelo departamento II de insumos agrícolas através do lançamento de novos produtos. A tendência, em virtude da baixa elasticidade-renda, prevalecerá no sentido de que a parcela  $M^W$  cresça em proporção inferior ao crescimento de  $W^C$ .

Por outro lado, ao nível desta simulação, ou seja, ao se tomar em conta os novos elementos, ficaram evidenciadas



as determinações emanadas do poder de compra da parcela de salários  $W^W$  que corresponde à remuneração das classes assalariadas de base, trabalhadores independentes, etc. e aquelas que derivam da própria dinâmica dos departamentos I e II da economia, sobre  $P_3$ .

Desta maneira, num contexto de acumulação de capital, o crescimento do valor adicionado, crescimento este que se põe como necessidade, é o resultado da dinamicidade ou da capacidade de reprodução ampliada do capital como valor. Daí que o produto do departamento II se coloque em relação com o produto do departamento I, ou seja, numa relação que indique a capacidade do departamento II viabilizar, a cada ciclo produtivo, a incorporação de novas parcelas de bens de produção. Assim, o departamento II acompanhará o desenvolvimento de "novas necessidades de consumo" através do lançamento de "novos produtos". Logo, o valor adicionado  $C_C$  mantém uma relação com seus investimentos em bens de produção de forma que

$$C_C = m I$$

Dentro desta perspectiva e supondo que se estabeleça as bases de "uma acumulação uniforme de capital"<sup>62</sup> a *Equação da Acumulação* será dada por

$$I = (r + \delta) K$$

onde  $r$  = taxa líquida de acumulação;  $\delta$  = taxa de depreciação; e  $K$  = estoque real de capital da economia.

Desta forma, retomando a expressão

$$P_3 = (W^W + M^W) = (P^* + W^*) (\omega^* + \delta^*)$$

e dado que  $(P^* + W^*) = (P_1 + W_1) + (P_2 + W_2) = I + C_C$  conforme se deriva do esquema simplificado

$$P_3 = (I + C_C) (\omega^* + \delta^*)$$

$$\text{ou } P_3 = I + mI (\omega^* + \delta^*)$$

$$= I (1 + m) (\omega^* + \delta^*)$$

<sup>62</sup> Esta hipótese simplificadora é utilizada por Kalecki para analisar a questão da realização ao nível da economia nacional (op. cit., p.5).

$$\text{logo } P_3 = K^* (r + \partial) (1 + m) \cdot (\omega^* + \partial^*)$$

Desta forma,  $P_3$  estando diretamente vinculado ao estoque de capital dos departamentos I e II indica que, em última instância, estará determinado pelo "padrão de acumulação" daqueles departamentos.



## AS DETERMINAÇÕES DO CAPITAL MERCANTIL

Os desenvolvimentos anteriores permitiram observar que as condições sob as quais se estrutura a pequena produção implicam, fundamentalmente, numa limitada disponibilidade de recursos para uso produtivo o que leva a uma produção baseada no uso de trabalho familiar e a um grande número de unidades produtoras de reduzidas dimensões. Estas condições compõem o quadro no qual, produzir para o mercado, significa para a pequena produção menores condições de atingi-lo. Portanto, na medida em que se afaste dos centros consumidores maior dependência se estabelece entre ela e a indústria do transporte. Em consequência, trata-se do primeiro passo para colocar-se esse sub-ramo da agricultura na dependência do capital mercantil. Torna-se comum a separação de áreas de operação de intermediários individuais em função da disposição da rede viária de cada região. Desta maneira, os produtores aloca- dos em cada segmento desta rede viária passa a constituir o conjunto a ser representado no mercado por um único comerciante. Resultado semelhante ocorre no caso da intermediação ser exercida por um proprietário rural.

As peculiaridades da produção agrícola que imprimem uma baixa rotatividade do capital produtivo, um ciclo por ano, corresponde a outro elemento da base da determinação das condições de troca entre o capital mercantil e o pequeno produtor. Assim, é que a pouca disponibilidade de capital que afeta a possibilidade de presença do pequeno produtor no mercado, juntamente com a baixa rotatividade, implica no exercício de uma ação oligopsônica por parte do capital mercantil. A necessidade de aumentar a rotação do seu capital leva o pequeno produtor a aceitar um preço ditado pelo comerciante. Essas condições na aparência correspondem a uma distribuição normal do mais-valor entre o capital produtivo e o ca

pital mercantil. A aparência, entretanto, é eliminada na medida em que se observa que, em decorrência da situação oligopsonica, em geral, essa situação passa a ser reduzida a uma troca entre o trabalho e o capital. Para o produtor direto é uma troca que cai no campo da ação mercantil simples, uma vez que este apenas consegue repor as condições de produção da mercadoria que estiver trocando. Entretanto, para o comerciante corresponde a uma apropriação de mais-valor. Desta forma, a aparência de uma troca normal desaparece na medida em que se quebra a regra da proporcionalidade que no caso corresponderia a uma distribuição do lucro total em proporção às parcelas do capital total, ou seja, capital produtivo mais o capital mercantil. A condição de oligopsonista leva o comerciante a supervalorizar o seu capital o que corresponde a uma subvalorização do capital produtivo. Nestas circunstâncias, o pequeno produtor não é remunerado na medida do seu preço de produção ( $c + v + l$ ;  $c$  = capital constante;  $v$  = capital variável;  $l$  = lucro) mas sim remunera, apenas os seus custos de produção ( $c + v = cp$ ), ou seja, não se apropria, não realiza a parcela que corresponde a valorização do seu capital produtivo. Por outro lado, o lucro mercantil normal, ou seja, aquele que corresponderia à parcela do valor gerado proporcional ao capital mercantil, é acrescido da parcela de valor que caberia ao capital produtivo.

Fica evidente, a partir do exposto, que as condições de expropriação a que se submete a pequena produção estarão ditadas pela importância aparente dos gastos de circulação. A separação das atividades de transporte das atividades de produção, não como uma evolução da produção propriamente dita, mas a partir das condições sob as quais se estrutura a pequena produção, representa um primeiro passo da dominação do capital mercantil sobre o pequeno produtor, para se constituir condição de extração de mais-valor.

Uma estrutura de consumo dos produtos agrícolas baseada na grande massa de assalariados corresponde a compras



mínimas a cada período de recebimento dos salários. Isto significa que o produto agrícola fica sujeito também na esfera da circulação a uma baixa rotatividade, um ciclo anual. Para o pequeno produtor isto constitui condição de perdas, na medida em que, conforme se discorreu anteriormente, reforça a condição oligopsonista do capital mercantil. Para este, entretanto, não ocorre a mesma situação, pois ao se apresentar no mercado já superou a condição que se impõe ao produtor direto, uma vez que o número de vendedores agora é uma fração reduzida do número de produtores. Isto significa que cada vendedor age como um oligopolista. Nestas condições, ou seja, dentro da estrutura oligopólica age no sentido de determinar o preço de venda do produto. Por outro lado, supera as condições de baixa valorização do seu capital que possam decorrer da baixa rotatividade controlando os preços através do controle de estoque. Esta estrutura é extremamente reforçada, ao obter um fluxo contínuo de transformação do produto em dinheiro, ao se servir de uma grande massa de pequenos comerciantes a quem impõe com mais facilidade as condições de preço.

O que se torna evidente a partir do exposto é que, estabelecida essa estrutura de comercialização do produto, o intermediário realiza a totalidade do valor produzido. Isto significa que embolsa uma parcela do valor que pode incluir inclusive a renda da terra. Por outro lado, condições fortuitas tais como frustrações de safras podem levar a situações de preços superiores ao valor produzido. Em condições contrárias, ou seja, situações de uma safra elevada que possam pressionar para baixo os preços, estes são manipulados por esta estrutura de comercialização de tal maneira que parte da produção se transforma em excedente que não encontra condições de realização. Neste caso, recai sobre o produtor direto a perda do produto.

As determinações que se impõem à pequena produção não se referem, portanto, a um estado tal que o produtor direto ceda "gratuitamente" uma parcela do seu trabalho à so-

cidade, como acreditam alguns autores<sup>63</sup> ao assimilarem a pequena produção à *propriedade parcelar* descrita por Marx como forma correspondente a um estágio de *desenvolvimento do capital* e, por conseguinte, este ainda não se coloca como forma dominante do processo de produção, isto é, "onde seja pequena a concentração de capitais e predomine a atomização do capital"<sup>64</sup>. O que se observa, na realidade, é uma apropriação pelo capital com base na sua relação fundamental e como condição necessária do seu processo de acumulação.

Por outro lado, dentro dessa mesma perspectiva, não há como entender a pequena produção viabilizando o rebaixamento dos custos de reprodução da força de trabalho<sup>65</sup>. A ação do capital mercantil eleva a participação relativa dos gastos com alimentação de uma dada estrutura salarial o que significa um efeito exatamente contrário.

Também se busca explicar, através da pequena produção, o "rebaixamento do valor da força de trabalho agrícola" pelo fato da renda familiar de uma dada comunidade produtiva estar desmembrada em duas parcelas: uma resultante da venda de um excedente do produto agrícola e outra resultante da atividade assalariada<sup>66</sup>. Nestas circunstâncias não se leva em conta a diferenciação que se impõe ao meio rural, cujo processo está referido na seção *A propriedade da terra* deste trabalho. Esta diferenciação corresponde, por um lado, à existência da pequena produção dentro das condições que se busca apreender ao nível deste estudo, de outro, em situações onde a propriedade da terra, a união entre o "pequeno produtor" e

SILVA, F.J.G., coord. op.cit., p. 5.

MARX, Karl. *O Capital*, p. 745 (grifos nossos MJL).

"... embora suas mercadorias (da pequena produção) tenha um papel importante na manutenção de um baixo custo de reprodução da força de trabalho" (SILVA, F.J.G. - coord., op.cit.p.6)"... a agricultura deve suprir as necessidades das massas urbanas, de forma a não elevar o custo da alimentação..." (OLIVEIRA, F. *A Economia brasileira: crítica à Razão Dualista* - Estudos CEBRAP, 1, S.Paulo, Brasiliense, 1976, p.15).

"... os salários não monetários (produção de subsistência para auto-consumo e para o mercado) são recursos essenciais ao rebaixamento do custo da força de trabalho" (SPINDEL, C.R. - *Homens e máquinas na transição de uma economia cafeeira*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979, p. 110) a autora usa como reforço a seguinte citação: "uma força de trabalho... é a combinação da economia de subsistência com a



a terra é puramente aparente. O que se deve apreender desta realidade é, portanto, a situação de não-propriedade a que chegou o homem e o seu estado efetivo de trabalhador para o capital, trabalhador assalariado. A pequena produção, seria melhor dizer, a pequena roça que consegue cultivar representa, na realidade, a extensão extremada da jornada de trabalho a que se submete, ou seja, o alto nível de exploração da força de trabalho através de salários que não correspondem ao seu valor. A ocorrência de tal situação estará, regra geral, nas proximidades de grandes propriedades, unidades produtoras em grande escala que, dada as peculiaridades de uso de força de trabalho na agricultura, deverá manter por perto a força de trabalho necessária; ou ainda, nas proximidades dos centros urbanos o que implica em assalariamento em atividades industriais propriamente ditas<sup>67</sup>.

Ainda dentro das determinações que o capital mercantil imprime à pequena produção, a elevação da massa de produtos derivado da ampliação desse sub-ramo da agricultura leva ao surgimento de estruturas reforçadas de intermediação pela melhoria e ampliação da frota de transportes e das condições de armazenagem, etc. Por outro lado, começa a separação de uma outra área da produção antes incluída na própria unidade produtiva: o beneficiamento do produto, a sua transformação da forma bruta para a condição de produto para consumo imediato. Ocorre aí uma mútua determinação pois a saída de mais essa atividade produtiva reforça a tendência de elevar ainda mais a massa de produtos ao tempo que aumenta a dependência da pequena produção ao capital mercantil. Reforça a

---

produção para o mercado" (SINGER, P. - *Elementos para uma teoria do emprego aplicável a países não-desenvolvidos*. - São Paulo, CEBRAP, 1970, mimeo., p. 82).

<sup>67</sup> Ao examinar as condições do desenvolvimento do capital na Rússia, Lenin chama a atenção para a freqüente "rigidez com que se utiliza a tese teórica de que o capitalismo requer um operário livre sem terra. Isto é totalmente justo como *tendência fundamental*... A concessão de terra ao operário do campo se efetua freqüentemente como interesse dos próprios proprietários rurais e por isso o tipo de operário rural com *nadiel* é próprio de todos os países capitalistas". (LENIN, V.I - *El desarrollo del capitalismo en Rússia - el proceso de la formación del mercado interior para la gran industria* - URSS, Editorial Progreso, 1979 p.168).

estrutura oligopolista que se estabelece nesta esfera de comércio. Por outro lado, a adoção de máquinas, cada vez mais sofisticadas, mais aperfeiçoadas no beneficiamento implica em gerar uma fragmentação do mercado consumidor; numa diferenciação do produto que implica uma diferenciação no consumo via preços comerciais.

Na área da produção propriamente dita, este processo repercute gerando uma diferenciação entre produtores, criando especialização dentro da especialização. Grupos de produtores dedicam-se à produção de sementes e desta maneira, passam a produzir "insumos" para o processo de produção dos demais produtores. Por outro lado, o uso de "sementes selecionadas" não corresponde a uma mudança isolada, mas se dá junto, ou cria a necessidade de uso de outros elementos capazes de viabilizarem que as qualidades supostas na semente (melhoria qualitativa e quantitativa do produto) se efetivem. Neste caso, a produção agrícola se coloca, mais uma vez, — a primeira em relação aos condicionamentos do processo de acumulação em geral — na dependência da produção industrial na medida em que passa a depender dos produtos desta, tais como, adubos, defensivos, fertilizantes, equipamentos, etc. Dentro deste mesmo processo se estabelece, mais nitidamente, a dependência à outra forma empírica do capital: o capital financeiro. O crédito passa a constituir uma necessidade desse processo de transformação e a base da redução da propriedade real sobre a terra para o pequeno produtor. Isto, na medida em que a operação creditícia se realiza com base na hipoteca da terra. Esta situação reforça o processo de transformação e se dá dentro das condições descritas na seção *A propriedade da terra*.

Como vimos, anteriormente, a diferenciação do produto pode engendrar movimento de capitais na medida em que surge como resultado de uma necessidade social quantitativamente determinada que permita a realização do preço de produção acrescido da renda da terra e que, por outro lado, corresponda às necessidades de acumulação do capital.



Assim, na medida em que a intermediação se reforça com base nesse processo de diferenciação do produto, fica evidente que entre o capital mercantil e a expansão da escala de produção da unidade agrícola se estabelecem relações anti-téticas. As condições de valorização, de acumulação do capital, não podem coexistir com a estrutura de intermediação da forma como ela se dá, independizada do processo de produção. A acumulação do capital, associada à grande produção agrícola é a negação desta estrutura oligopólica, na medida em que o surgimento da grande empresa concorra para eliminar a intermediação, ou de assumir o papel que se exerce independentemente da produção pelo intermediário. Daí que a negação do capital por si próprio seja puramente formal. Na medida em que a produção em grande escala se impõe, resulta na destruição de pequenas propriedades, pela incorporação ou inviabilização econômica destas por aquelas, ou seja, numa afirmação do capital, na produção de mais assalariados ou na reafirmação do trabalho assalariado.

## CONCLUSÕES

A formação do espaço econômico ocupado pela pequena produção é mantido e recriado, dentro da estrutura da produção nacional, pela lei do valor. Neste caso, compreendida como lei que opera no sentido de distribuir o trabalho entre as diferentes esferas da produção social.

A percepção deste aspecto e das condições sob as quais a lei do valor se constitui como determinante deste sub-ramo da agricultura são deriváveis do conceito de totalidade que compreenda o modo de produção capitalista como imperante no processo de produção, ou seja, diante da apreensão do modo de produção capitalista como um resultado histórico capaz de explicar não apenas a si próprio, mas, de definir a totalidade que constitui a realidade social.

A produção desse sub-ramo da agricultura, entendida como uma parcela concreta do capital variável, dado que corresponde a base dos meios de subsistência do trabalhador, é um componente social que é criado pelo capital. Neste sentido, é uma criação (ou recriação) a partir de si próprio, na medida em que este se ponha historicamente como uma totalidade.

Desta forma, não se trata apenas de compreender a pequena produção como um sistema de produção simples de mercadorias e daí, portanto, trabalho que atenda a um quantum de necessidades sociais. O conceito de totalidade ultrapassa esta perspectiva e permite apreender a transfiguração da lei do valor em lei de valorização do capital. Neste sentido, também se ultrapassa o momento histórico no qual o mero desenvolvimento do capital poria a pequena produção como base histórica deste, ou seja, a pequena produção corresponderia a uma estrutura pré-capitalista de produção, apenas supeditada ao capital comercial.



Diante desta perspectiva analítica é o próprio resultado da lei do valor que define as bases de estruturação da pequena produção abaixo dos níveis médios de escala de produção e, daí, que esta corresponda a uma esfera da produção, com um elevado quantum de trabalho dispendido.

Por outro lado, é possível destacar que o desenvolvimento da divisão social do trabalho não é um aspecto que se restringe a uma esfera da produção social, mas que é uma característica necessária da totalidade na qual se insere a pequena produção. Portanto, na medida em que se estabeleça a organicidade do todo, o que não deve ser confundida com funcionalidade entre as partes, é possível fazer ressaltar questões fundamentais que surgem da qualidade que permeia o conjunto dos fatores que dão corpo à realidade concreta.

Em primeiro plano, pela insistência com a qual se utiliza as relações de trabalho na pequena produção para daí se derivar definições desta estrutura produtiva, pode-se destacar uma dessas questões fundamentais. Mesmo quando não se nega as condições inerentes aos laços familiares, é possível observar novas qualidades nestas relações. Não é mais possível apreender as relações de trabalho como determinadas ou condicionadas a essa "unidade familiar". Ao contrário, esta será fruto das próprias condições materiais de produção, ou seja, da transfiguração da lei do valor em lei da valorização, da acumulação do capital. Assim entendida, a questão do assalariamento surge com maior clareza, sem o escamoteamento a que esta se submete, quando se busca explicar, através dos resquícios pré-capitalistas, a estrutura e as relações de trabalho na pequena produção.

Desta maneira, a renda familiar quando definida como uma soma de duas parcelas — uma oriunda da venda do produto agrícola e outra proveniente da venda da força de trabalho — deve ser entendida de duas maneiras. Em primeiro lugar, alguns membros da família já se encontram em situação de não-propriedade absoluta, ou seja, é um assalariado. Em segundo,

a pequena propriedade da terra constituirá apenas uma particularidade da reprodução do capital, como relação, no campo, em dado momento histórico. Neste caso, a pequena propriedade funciona como elemento de retenção da força de trabalho que viabiliza a reprodução do capital enquanto valor. Em síntese, o tratamento indiscriminado, confundindo a pequena produção, enquanto unidade produtiva que se renova a cada ciclo produtivo e a pequena propriedade da terra, escamoteia a dupla reprodução do capital, como uma necessidade que se coloca ao nível da totalidade concreta definida como um momento de acumulação de capital.

Uma segunda questão que se destaca ao nível da totalidade são aquelas deriváveis das mudanças operadas na propriedade da terra. A evidência empírica, que se concretiza na especulação imobiliária, é uma declaração do processo de concentração do capital ou de um dos seus momentos mais significativos, a concorrência entre capitais individuais. Não existe especulação onde não existam capitais em busca de aplicação.

A transformação da terra em mercadoria tem como pressuposto a existência da renda da terra. Isto corresponde a dizer que a terra assume a forma mercadoria e, como tal, tem preço de mercado. Desta forma, para entrar no processo de produção deverá passar pelo processo de troca. Esta é uma realidade que se coloca diante da produção agrícola, seja em pequena, seja em grande escala. Dentro deste contexto se apreende uma outra especificidade que se põe como necessidade da totalidade concreta: a troca não se restringe ao produto, mas, antecede o próprio processo de produção o que corresponde a uma generalização da troca o que não é específico de estruturas pré-capitalistas, mas, sim, um resultado do processo de acumulação de capital.

Desta forma se o processo de "aplicação do capital" se apresenta de uma forma que transfigura o entendimento geral dos investimentos em suas tendências gerais, esta transfiguração é o resultado das contradições engendradas pelo pró



prio capital na agricultura. Daí que considerar rigidamente a aplicação de capitais segundo uma "taxa média de lucro" é transformar uma lei tendencial em "fórmula financeira", em "regra de investimentos". Assim, no sentido da tentativa de análise da questão por este estudo, o que se deve apreender, em última instância, são as condições materiais que se impõem à pequena produção *recriada*. Neste sentido, portanto, se lhe impõem, como determinações sociais, ou seja, determinações que independem da vontade individual, a necessidade de acumular como forma de se manter no processo produtivo. Estas determinações que permeiam a totalidade concreta devem, portanto, serem compreendidas como imposições da lei do valor que, sob o regime de uma economia mercantil capitalista, se responsabiliza pela reprodução das relações sociais, no caso, relações de produção capitalistas.

A questão da ação do capital mercantil a partir do re posicionamento teórico da pequena produção que se verifica com a retomada do conceito de totalidade, passa, também, por uma reelaboração. Isto na medida em que a pequena produção está sujeita às condições de intercambiabilidade ou seja, dentro de uma situação de produtora de mercadorias, está sujeita às condições gerais que caracterizam os demais setores produtivos da sociedade. As condições de realização do produto não se dão de uma forma isolada, mas correspondem ao processo de reestruturação do mercado interno, ou seja, resultam da organicidade da totalidade concreta. Dentro desta, o conceito de trabalho socialmente necessário não tem como base as necessidades reais da sociedade, mas, sim são necessidades condicionadas pela lei da valorização. Isto significa, então, que as necessidades sociais passam a ser consideradas do ponto de vista da valorização do capital, daí que necessidades sociais quantitativamente determinadas, ou seja, necessidades que devem ter uma base monetária de sustentação. Não se trata de fazer a produção depender exclusivamente da demanda, mas, se deve ressaltar que as mudanças operadas, ao nível do todo, elevando a força produtiva fará pressão no sen-

tido de uma maior quantidade de meios de subsistência<sup>68</sup>. Assim, a unidade entre o processo de produção e o processo de distribuição é reestabelecida. Isto feito, ao se levar em conta as condições materiais de produção, é possível constatar que a produção com bases pré-capitalistas é puramente aparente. O aprofundamento das relações de troca que se deriva do elevado grau da divisão social do trabalho, não corresponde à transformação do excedente da pequena produção em mercadorias, mas que todo este setor da produção social está condicionada às relações mais gerais.

Dentro desta estrutura de análise, é dizer, ao se ter em conta o conceito de totalidade, o que exige o reconhecimento da organicidade entre as partes que a compõem, é possível ressaltar a questão da distribuição da renda. Esta questão surge necessariamente do exame do processo de acumulação, ou seja, das tendências que se verificam na reaplicação do excedente global da economia. Aí se impõe, como uma necessidade do sistema, é dizer, como resultado da lei de valorização, que a orientação dos investimentos esteja vinculada à obtenção de taxas alternativas de lucros.

Na medida em que se estabeleça dentro do sistema a polarização da atividade produtiva, em decorrência da possibilidade de dados setores manterem as mais elevadas taxas de valorização da economia, isto implicará numa restrição à circulação do excedente. Restrição no sentido de que os investimentos se voltarão para determinadas áreas ou setores da produção social.

<sup>68</sup> Neste sentido torna-se necessário apreender que "pelo processo de produção... (as necessidades sociais)... convertem-se de fatores espontâneos em fatores históricos e se, em relação a um período aparecem como pressuposição natural à produção, em relação a outro constituem seu resultado histórico." (MARX, Karl - *Introdução à Crítica da Economia Política* - Pensadores, op. cit., p. 114.

<sup>69</sup> TAVARES, M.C. - *Da substituição de importações ao capitalismo financeiro*. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1981. (1a.ed), p. 188



Assim, a questão da realização da produção passa, necessariamente, através da forma pela qual o sistema reestrutura o mercado como meio de dar sustentação monetária à produção dos setores polarizados da economia. Em circunstância de existência destes, a base de realização de seus produtos corresponderá a mercados específicos e restritos, ou seja, implicará na expansão do consumo de extratos auferidos de salários elevados. Neste sentido, o processo de reestruturação do mercado, correspondendo a um processo de lançamento de "novos produtos", terá como base de realização um processo de reconcentração da renda. Consequentemente, a faixa de consumo de massa será mantida sob as condições de uma determinada base monetária que se estabelece exclusivamente a partir da massa de salários básicos.

Desta forma, "a modernização e intensificação do capital tendem, efetivamente, a processar-se, em cada etapa de expansão, de modo restrito a algumas áreas ou subsetores"<sup>69</sup>. A pequena produção constitui, portanto, um resultado das tendências do processo de acumulação, mantendo-se à margem do processo de "intensificação do capital". Por outro lado, dada a sua organicidade com o sistema como um todo, em dados momentos da expansão ou "desenvolvimento da economia", poderá ocorrer uma expansão do seu produto. Isto quando o produto agrícola figurar como componente solidário do processo de lançamento de novos produtos. Neste caso sua base de organização produtiva será reestruturada e poderá absorver avanços tecnológicos, seja alterando o processo de trabalho na esfera da produção direta, seja através da incorporação de novos métodos de beneficiamento do produto ou, ainda, de processos de transformação industrial.

Entretanto, dada a sua base de produtora de alimentos para consumo de massa, a hipótese de alteração em função do surgimento de novas necessidades será mantida dentro de estreitos limites, dado que a elevação da renda, a partir de certo nível, não elevará o consumo de alimentos. Por outro lado, desde que se solidarize com a dinâmica dos setores

polarizados, a pequena produção sofrerá uma transformação na medida em que passe por um processo de "modernização", é dizer, incorpore nova tecnologia. Isto implicará em ampliação de sua escala de produção, em aumentos dos investimentos por capital individual em ação. Dentro deste contexto, a sua transformação implicará, conseqüentemente, em concentração da propriedade e da produção ao nível do setor agrícola.

Assim, na medida em que a produção deste sub-ramo da agricultura é um resultado da divisão social do trabalho, as mudanças a que está sujeita não devem ser entendidas, portanto, como uma mudança de formas pré-capitalistas para formas capitalistas. O que se pode apreender é que as mudanças nas unidades produtivas agrícolas se dão dentro dos próprios padrões que definem a totalidade social, ou seja, dentro e através de um contexto de acumulação de capital.

A transformação da pequena produção destaca o processo de afirmação do capital na medida em que ela assume as características da concorrência de capitais. Nela, o capital nega a si próprio, ou seja, o processo de concorrência surge como uma contradição puramente formal na medida em que resulta numa afirmação do próprio capital, na medida em que neste processo, os capitais individuais ressurgem como unidades produtivas com escalas ampliadas. Dentro do contexto da agricultura e, principalmente, no sub-ramo da produção de alimentos, esta reafirmação se evidencia, por um lado, na concentração da terra, por outro, na recriação do trabalhador despojado, do trabalho assalariado. Este segundo momento da reprodução ampliada do capital é, na agricultura, ou melhor dito, na esfera da pequena produção, muito mais evidente do que em qualquer outro ramo da produção social.

Além disso, a constante recriação da pequena produção, dentro de um contexto regido pela lei do valor, não manifesta as contradições entre o capital e o trabalho apenas ao nível da produção agrícola. Dentro de um contexto analítico que busque apreender esse sub-ramo da agricultura como um fator



de uma totalidade concreta, permite realçar essa contradição ao nível da sociedade em seu conjunto. Isto na medida em que se estabeleça a organicidade entre essa esfera da produção e as esferas não-agrícolas da economia.

Finalmente, dentro desta perspectiva analítica, o desenvolvimento da produção do sub-ramo da agricultura, constituído pela pequena produção de alimentos, perde a aparência de uma mudança mecânica. Esta perspectiva ressalta esse desenvolvimento como resultado do dinamismo da totalidade concreta. Isto significa dizer, portanto, que é um desenvolvimento que resulta do avanço das contradições que lhe são inerentes. No caso, corresponde ao avanço das contradições iminentes ao modo de produção capitalista, que são contradições entre o capital e o trabalho.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMIN, Samir - *A Lei do valor e o materialismo histórico* / La Loi de la valeur et le materialisme historique / Trad. J. F. de Salazar Casanova. Lisboa, Edições 70. /c. 1977/ (Biblioteca 70. Economica, nº 32).
- CASTRO, Ana Célia *et alii* - *Evolução recente e situação atual da agricultura brasileira; síntese das transformações*. Brasília, BINAGRE, 1979. 270p. (Estudos sobre o desenvolvimento agrícola, 7).
- DAL PRA, Mário - *La Dialéctica en Marx; de los escritos de juventud a la introducción a la crítica de la economía política* / La Dialettica in Marx / Barcelona, Martínez Roca, 1971. 386p. (Colección Novo Curso).
- KALECKI, Michael - *Crescimento e ciclo das economias capitalistas*. Org. int. e trad. Jorge Miglioli. São Paulo, HUCITEC, 1977. 193p. (Coleção Economia e Planejamento. Série Teoria Econômica).
- KOPNIN, P. V. - *A Dialética como lógica e teoria do conhecimento* / Dialektika kak lôguika I teoriya Poznâniya / Trad. Paulo Bezerra. Rio de Janeiro, Civ. Brasileira, 1978. 354p. (Coleção Perspectivas do Homem, v. 123).
- KOSIK, Karel - *Dialetica do concreto* / Dialektika konkretniho / Trad. Célia Neves e Alderico Toríbio. 2.ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976. 230p. (Rumos da Cultura Moderna, v. 26).
- LENIN, V. - *El Desarrollo del capitalismo en Rusia*. Moscú, Progreso / 1979 / 66lp.
- MARTINS, José de Souza. *A Sujeição da renda da terra ao capi-*



tal e o novo sentido da luta pela reforma agrária. *Encontros com a Civilização Brasileira*. Rio de Janeiro, Civ. Brasileira, 3 (22):199-222, abr. 1980.

MARX, Carlo - *El Capital; crítica de la economía política*. 13. ed. México, Fondo de Cultura, 1978. 3v.

MARX, Karl - *O Capital; livro I capítulo VI (inédito)* São Paulo, Ciências Humanas, 1978. 15lp.

\_\_\_\_\_ - *Elementos fundamentales para la critica de la economia política; borrador 1857-58*. 11.ed. México, Siglo Veintiuno, 1980. 3v. v.1/2.

\_\_\_\_\_ - Método da economia política. In: \_\_\_\_\_. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo, Martins Fontes, 1977. 35lp. (Novas Direções) p.218-26.

\_\_\_\_\_ - Para a crítica da economia política. In: \_\_\_\_\_ *Manuscrí- tos economico-filosóficos e outros textos escolhidos*. 2.ed. São Paulo, Abril Cultural, 1978. 404p. (Os Pensadores) , p. 101-32.

MIGLIOLI, Jorge - *Acumulação de capital e demanda efetiva*. São Paulo, T.A. Queiroz, 1981. 30lp. (Biblioteca de Ciências Sociais; Sér. 3: Teoria e Método; v.2).

NAKANO, Yoshiaki - A Destruição da renda da terra e da taxa de lucro na agricultura - *Revista de Economia Política* . São Paulo, Brasiliense, 1 (3): 3-16, jul./set. 1981.

PRADO JUNIOR, Caio - *A Questão agrária*. 2.ed. São Paulo, Brasiliense, 1979. 188p.

ROSDOLSKY, Roman - *Genesis y estructura de le capital de Marx*. 2.ed. México, Siglo Veintiuno / 1979 / 630p.

RUBIN, Isaak Illich - *A Teoria marxista de valor*. São Paulo , Brasiliense, 1980. 293p.

- SILVA, José F. Graziano da *et alii* - *Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira*. São Paulo, HUCITEC, 1978 267p. (Estudos Rurais).
- SILVA, Sérgio S. - *Valor e renda da terra; o movimento do capital no campo*. São Paulo, Polis, 1981. 159p. (Coleção Teoria e História, 10).
- SINGER, Paul - *Economia política do trabalho; elementos para uma análise histórico-estrutural do emprego e da força de trabalho no desenvolvimento capitalista*. São Paulo, HUCITEC, 1977. 198p. (Coleção Economia e Planejamento. Série Teses e Pesquisas).
- SPINDEL, Cheywa R. - *Homens e máquinas na transição de uma economia cafeeira*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1979. 184p. (Coleção Estudos Brasileiros, v. 40).
- TAVARES, Maria da Conceição - *Da Substituição de importações ao capitalismo financeiro; ensaios sobre economia brasileira*. 9.ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1981. 255p.